



# 8º CBTIM

CONGRESSO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS



## “MUNICÍPIO DIGITAL”

05 a 07  
de Novembro  
de 2007

A Associação Paulista de Municípios  
convida os Prefeitos(as),  
Vice-Prefeitos(as), Vereadores(as),  
Técnicos do Executivo  
e do Legislativo Municipal, Estadual  
e Federal e demais interessados  
para o **8º Congresso Brasileiro  
de Tecnologia da Informação  
para os Municípios.**

### INFORMAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS  
Rua Major Sertório, 128 - Centro - São Paulo - SP  
Fone.: (11) 2165-9999 - E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)  
[www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Frei Caneca Shopping & Convention Center  
Rua. Frei Caneca, 569 - Cerqueira César - São Paulo - SP

PROMOÇÃO



PATROCÍNIO



Bradesco



# cípios DE SÃO PAULO



ILUMINAÇÃO

Instrumento de  
cidadania, previne  
a criminalidade e  
embeleza a cidade

PPP

Programa  
estabelece normas  
específicas para  
cada município

# ESTÃO IPAL

em auxiliando  
ão pública

ONDE MUITOS VÊEM APENAS UMA CRIANÇA,



...M O SABE, SUA CIDADE GARANTE UM FUTURO MELHOR PARA AS CRIANÇAS.

A Prefeitura da sua cidade, em parceria com a Editora Positivo, pode realizar uma verdadeira revolução nas escolas públicas do seu município. O Sistema Aprende Brasil de Ensino - SABE - é um programa que oferece benefícios para alunos e professores de todas as escolas da sua cidade. É um conjunto de recursos pedagógicos e de mídia do maior grupo educacional do País.

— SISTEMA APRENDE BRASIL DE ENSINO  
INFORMANDO O FUTURO DA CIDADE

#### GARANTIA DE QUALIDADE

Os Livros Didáticos Integrados são desenvolvidos e atualizados pelo Centro de Pesquisas Positivo. Eles contam com o padrão de excelência e a precisão na produção editorial e gráfica que consagraram a Editora Positivo.

#### VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Uma equipe de

NÓS VEMOS TAMBÉM UM GRANDE FUTURO.



**INCLUSÃO DIGITAL**

Além de uma *home page* personalizada para o Município, o Aprende Brasil, alunos e professores terão acesso a um conteúdo educacional.

Entre em contato  
descubra.

# A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**T**odos nós temos acompanhando a evolução tecnológica que vem revolucionando o mundo moderno, tornando de certa forma nosso mundo menor e mais ágil. Nossa sensação é de que o tempo passa mais depressa, e credito essa sensação à Tecnologia da Informação.

Hoje recebemos diariamente uma grande quantidade de informações e se algo acontece do outro lado do planeta em poucos minutos temos as notícias com imagens ao vivo.

Como entidade que representa os municípios paulistas, temos a obrigação de trazer as inovações tecnológicas que temos no mercado que proporcionem aos gestores públicos municipais maior eficiência, transparência e controle da administração.

Pensando assim, criamos o CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, que tem como principal finalidade mostrar aos municípios que por meio destas tecnologias podem melhorar muito suas administrações.

A Tecnologia da Informação é um caminho sem volta. Portanto, insistimos em realizar esse Congresso que neste ano está em sua 8ª edição. Infelizmente, poucos são os municípios que têm utilizado as ferramentas de tecnologia em suas gestões, e na verdade os municípios que utilizam as novas tecnologias são os que possuem maior capacidade de investimento.

Mostraremos que os pequenos e médios municípios poderão modernizar suas administrações, pois o governo federal está novamente incentivando as linhas de crédito do PMAT – Programa de Modernização das Administrações Tributárias e do PNAFEM – Programa Nacional de Administração Fiscal de Estados e Municípios, com recursos do BNDES e Banco Mundial respectivamente.

Temos trabalhado neste Congresso com muitos parceiros que devemos destacar: o Governo Federal, o Governo Estadual, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Empresas de Tecnologia e Software, Bancos Públicos e Privados, Empresas Públicas de Processamento, e Prefeituras Municipais que apresentam seus casos de sucesso.

Além de apresentarmos os casos de sucesso, que comprovam a importância das ferramentas de Tecnologia da Informação, tanto da agilidade como na economicidade dos processos, mostraremos também as novas ferramentas para os municípios.

Hoje possuímos a rede WI-MAX, que transmite dados, imagem e som através de ondas de rádio, que é sem dúvida uma grande inovação. Porém não pára por aí, teremos num futuro bem próximo esse serviço sendo oferecido para as pessoas que estão em movimento, ou seja, hoje temos que estar em um ponto fixo para acessar essa tecnologia, mas brevemente poderemos utilizá-la dentro do carro, ônibus ou trem, numa velocidade de até 120 km/h estaremos conectados com o mundo.

Por isso a importância de os nossos gestores municipais participarem deste evento, que sem sombra de dúvidas ajudará todas as administrações. Sabemos que este Congresso é voltado aos técnicos de informática, porém estamos convencidos de que os prefeitos também precisam participar, pois têm o poder de decisão. Na hora em que tomarem ciência que toda essa tecnologia ajuda a melhorar a administração e que o retorno do investimento é muito rápido todos irão aderir à Tecnologia da Informação.

Participem do 8º CBTIM.

Saudações Municipalistas!

**MARCOS MONTI**  
Presidente da APM



Associação Paulista de Municípios  
Rua Major Sertório, 128 - 9º andar  
Centro - São Paulo - SP  
CEP: 01222-010  
Fone/Fax: (0xx11) 2165-9799  
apaulista@apaulista.org.br  
www.apaulista.org.br

## DIRETORIA

### DIRETORIA-ADMINISTRATIVA

**PRESIDENTE**  
Marcos Monti  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
José Luiz Rodrigues  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Welton Gasparini  
**3º VICE-PRESIDENTE**  
Rubens Furlan  
**4º VICE-PRESIDENTE**  
Marcos José da Silva

### SECRETARIA – MEMBROS DIRETORES

**RES**  
SECRETÁRIO-GERAL  
Antônio César Simão  
**1º SECRETÁRIO**  
Dr. Hélio de Oliveira Santos  
**2º SECRETÁRIO**  
Sebastião Misiara  
**3º SECRETÁRIO**  
Itamar Francisco Machado Borges

**TESOURARIA**  
TESOUREIRO-GERAL  
Carlos Alberto Cruz Filho  
**1º TESOUREIRO**  
José Ademir Infante Gutierrez  
**2º TESOUREIRO**  
Antonio Francelino  
**3º TESOUREIRO**  
João Buzzo

### CONSELHO DELIBERATIVO

**PRESIDENTE**  
Aquevirque Antonio Nholla

**CONSELHO FISCAL**  
PRESIDENTE  
José Mauro Dedemo Orlandini

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
PRESIDENTE  
Sakandar Mussi

**CONSELHO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR**  
PRESIDENTE  
Antonio Sérgio Baptista

# Apoio integral para o seu município alcançar as metas de qualidade.

## UNO público

*Qualidade  
em educação  
para todos*

### Segmentos

- Maternal e Educação Infantil
- Ensino Fundamental – Séries Iniciais \*
- Ensino Fundamental – Séries Finais \*
- Pré-vestibular

### Apoio consistente aos municípios

- Apresentação da proposta pedagógica e orientação do corpo docente para o uso do material;
- Acompanhamento na adequação e execução do planejamento durante o ano letivo;
- Encontros e palestras para professores, gestores, alunos e pais ao longo do ano;
- Orientação para a implementação de plano de gestão para a melhoria dos resultados, com foco na aprendizagem do aluno;
- Atendimento permanente e contínuo à escola e à Secretaria de Educação, em datas definidas, de acordo com as necessidades da escola e das Secretarias;
- Avaliação educacional e institucional.

### Apoio ao professor

- Modelos de avaliações bimestrais;
- Portal com área de acesso exclusivo ao professor;
- Equipe de professores especialistas para atendimento;
- Formação continuada para professores e gestores;
- Oficinas para aprimoramento do trabalho do professor.



\* Ensino Fundamental com 8 ou 9 anos  
conforme a necessidade do município

8	<b>Entrevista</b> Deputado Vaz de Lima fala sobre a importância da troca de informações com prefeitos, alterações fiscais e incentivo à cultura
12	<b>TI</b> A importância da tecnologia na gestão pública municipal
18	<b>Case</b> Paraiso e Sud Mennucci investem em tecnologia a favor da população
20	<b>Educação</b> Prefeituras investem em informática para promover aprendizado
24	<b>PPPs</b> Programa Municipal estabelece normas específicas para cada município, conforme suas necessidades
27	<b>Curso de Saneamento</b> Novo marco regulatório
28	<b>Iluminação</b> Diretamente ligada à segurança, atua como instrumento de cidadania, previne a criminalidade e embeleza a cidade
32	<b>Projeto de Lei</b> Sustentabilidade e economia na construção civil
34	<b>Legislativo</b> Câmara Municipal de Botucatu
35	<b>Aniversariantes do Mês</b> Setembro e Outubro
36	<b>Entidades Regionais</b>
38	<b>Prazos Eleitorais</b>
41	<b>Previdência</b> Previdência Pública dos Servidores Municipais e o Programa de Gestão Previdenciária
42	<b>IPT</b>
44	<b>TCE</b>
45	<b>Atividades APM</b>
46	<b>Galeria de Fotos</b> Momentos marcantes de todos os Congressos Brasileiros de Tecnologia da Informação para os Municípios
48	<b>Página da História</b>
49	<b>Artigo Jurídico</b>
50	<b>Casos e Causos</b>

## EXPEDIENTE



## CONSELHO EDITORIAL

Antônio César Simão  
Aquevirque Antônio Nholla  
Carlos Alberto Cruz Filho  
José Mauro Dedemo Orlando  
Marcos Monti



## REDAÇÃO

EDITORA  
Camila Platini  
municipiosdesaopaulo@gmail.com  
EDIÇÃO DE ARTE  
Rogério Lobato Loconte  
rogerio.loconte@gmail.com

## PUBLICIDADE

Anuncie na Revista Municípios de São Paulo e fale diretamente com os 645 municípios de São Paulo

GSenne Soluções em Negócios  
Tel.: (11) 4368-5678/4367-5632

## FALE CONOSCO

Assinaturas, renovações e números atrasados  
Tel.: (11) 2165-9999 –  
Fax: 2165-9986  
[www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Comentários sobre o conteúdo editorial, sugestões, críticas e releases.  
[ouvidoria@apaulista.org.br](mailto:ouvidoria@apaulista.org.br)  
[municipiosdesaopaulo@gmail.com](mailto:municipiosdesaopaulo@gmail.com)

## Outubro/2007

Municípios de São Paulo não se responsabiliza por idéias e conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas, que expressam apenas o pensamento dos autores, não representando necessariamente a opinião da direção da revista. A publicação se reserva o direito, por motivos de espaço e clareza, de resumir cartas, artigos e ensaios.

## ERRATA

Diferentemente do que foi publicado na edição passada, a legenda da foto na pág. 30 é: Da esq. para a dir.: Samir Mauricio de Andrade, secretário da Administração e Recursos Humanos de Indaiatuba; Victor Mirshawka, diretor cultural da Faap; Marcos Monti, presidente da APM; e Antonio Sérgio Baptista, coordenador do Conselho Técnico Multidisciplinar da APM.



A duplicação de 109 quilômetros das rodovias Brigadeiro Faria Lima e Carlos Tonani, através do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de São Paulo, além de conforto e segurança ao usuário, trouxe desenvolvimento e progresso para a região.

O modelo de investimento na malha viária, em parceria com a iniciativa privada, além de desonerar o Estado, proporciona ao usuário, não só estradas duplicadas, mas também os serviços de atendimento de emergência, como socorro médico, remoção de veículos avariados e monitoramento constante da rodovia. A Triângulo do Sol é responsável por 442 quilômetros de rodovias, que englobam a Washington Luis, Brigadeiro Faria Lima e Carlos Tonani.

= ENTREVISTA > VAZ DE LIMA

# ***“O homem público deve ser transparente e o cidadão tem o direito à informação”***

# O presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, deputado Vaz de Lima, fala sobre a importância da troca de informações com prefeitos, alterações fiscais e incentivo à cultura

Por Daniella Turano

**N**o último mês de setembro, Vaz de Lima recebeu das mãos do presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Celso Luiz Limongi, a medalha Regente Feijó, que visa homenagear civis, militares e instituições públicas e privadas que tenham colaborado com os trabalhos da PM em apoio ao Poder Judiciário, buscando a segurança, a diminuição da criminalidade e o desenvolvimento dos trabalhos da Justiça.

Entretanto, tratando-se de um deputado que foi eleito para a presidência da Assembleia, em unanimidade, quase por unanimidade, 94 deputados que participaram da votação, 90 votaram a favor, 42 votaram contra e 22 abstiveram-se.

## Assembléia Legislativa Conselho Curador da Anchieta, mantendo Cultura; e CPI de



Espaço das Cidades, destinado aos prefeitos que nos visitam e buscam apoio dos parlamentares. Teremos audiências públicas para discutir o orçamento do próximo ano em diversos municípios do Estado de São Paulo, o que vai trazer transparência e a participação de todos. Todas as regiões serão contempladas com as reuniões. Outros exemplos que podemos citar são as Frentes Parlamentares que trazem para a Assembléia discussões de temas que dizem respeito à sociedade, como a frente das hidrovias que já tem seu relatório pronto com sugestões ao governo do Estado de que forma beneficiar esse meio de transporte. Com a implantação de algumas sugestões, poderemos gerar mais empregos e alavancar a economia das cidades às margens dos rios navegáveis do interior. Freqüentemente, temos sessões solenes para homenagear municípios aniversariantes. Entre os 94 deputados da casa, a maioria vem do interior, assim, os 645 municípios do Estado estarão sempre representados aqui na casa.

**Qual a importância desse tipo de atuação?**

A importância está diretamente ligada ao desenvolvimento. Afinal, o parlamentar vai sempre procurar fazer um trabalho que atenda aos anseios da população local. Projetos, moções e outras ações do deputado podem trazer bons resultados para as cidades. Veja por exemplo a Frente Parlamentar de Apoio a Micro e Pequena Empresa. Fizemos uma sessão na casa em que empresários e políticos estiveram presentes. O trabalho da frente se estende a todo o Estado. Recentemente, o governador José Serra liberou R\$ 20 milhões para a construção do Hospital Infantil de São José do Rio Preto, que será um dos melhores do Estado. Fizemos o pedido ainda na gestão Geraldo Alckmin e já tínhamos R\$ 10 milhões. Essa é a importância do nosso trabalho, fazer tudo em benefício do cidadão,

não importa a cidade. Fomos eleitos para trazer benefícios às pessoas.

**Qual a sua opinião sobre a transmissão das votações e discussões da Assembléia legislativa na TV? Quais os prós e os contras?**

Olha, eu sou um dos maiores defensores da idéia de que a Assembléia deve ter seu canal de TV aberto. Isso permite que o cidadão possa assistir ao que o parlamentar eleito pelo povo está fazendo na casa. Só existe o lado positivo, como, por exemplo, no site [www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br), onde já é possível assistir em tempo real o que acontece no

parte ou, ainda, abater no pagamento do IPVA. No momento da compra, a pessoa cadastra o CPF e indica como quer ser resarcido. Caso não queira passar essas informações, ele pode pedir a nota fiscal e entregar a uma instituição benéfica que poderá requerer esses créditos. As empresas com faturamento inferior a R\$ 120 mil/ano estão livres de emitir a nota fiscal, mas deverão apresentar a nota pelo talão.

**Como vai funcionar o SPPrev? O que muda do Ipsp para o SPPrev?**

Em São Paulo temos diversos sistemas. Isso tudo foi juntado num

---

Essa é a importância do nosso trabalho, fazer tudo para o bem do cidadão, não importa a cidade. Fomos eleitos para trazer benefícios às pessoas

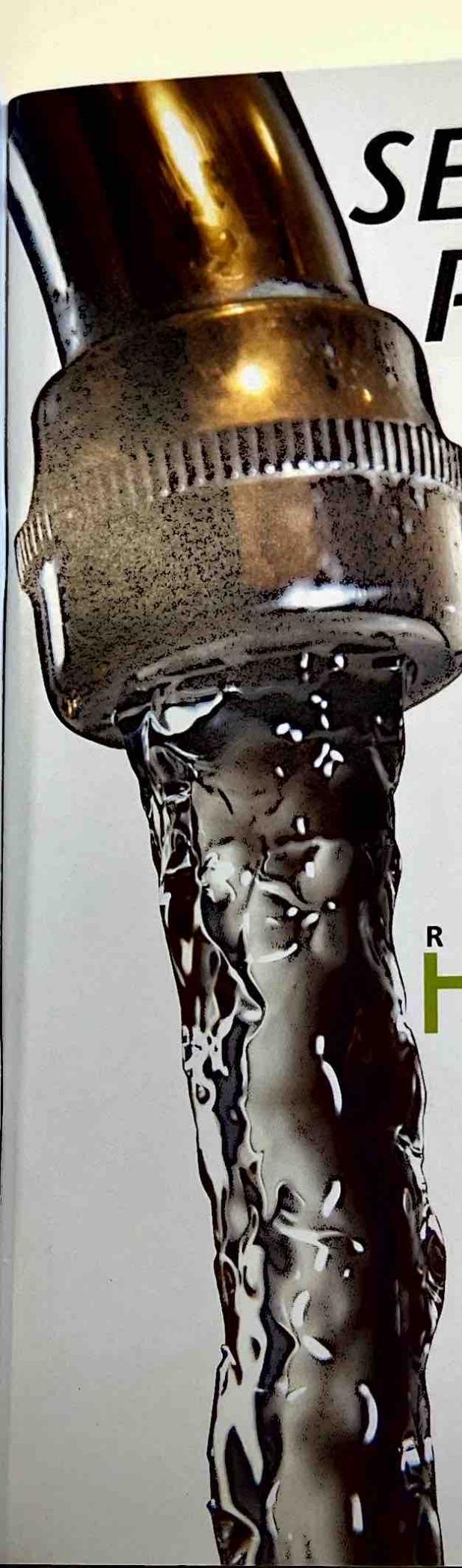
---

plenário principal da casa e nos plenários onde acontecem as comissões permanentes e outras reuniões de interesse público. O homem público deve ser transparente e o cidadão tem o direito à informação. Estamos empenhados em colocar o cidadão frente a frente com o parlamento, e hoje a tecnologia permite isso.

**Como vai funcionar a nota fiscal eletrônica adotada agora também pelo Estado? O que muda no ISS?**

O Projeto de estímulo à cidadania fiscal aprovado pela Assembléia prevê que o cidadão será beneficiado quando exigir documento fiscal. Trinta por cento do que é recolhido pelo governo será devolvido ao consumidor, que indicará a forma como pretende receber. Ele pode indicar uma conta corrente, poupança ou cartão de crédito para receber sua

único projeto que cria a São Paulo Previdência. Os servidores vão contribuir para esse sistema. A alíquota hoje paga pelos servidores, nos diversos sistemas, é de 11% e continuará sendo de 11%. E o governo passará a recolher patronalmente 22% daqui pra frente. Esse sistema vai tomar conta da aposentadoria do servidor público, já que até o momento ela é arcada pelo caixa do próprio tesouro. A aprovação da Emenda Aglutinativa atende a algumas reivindicações do funcionalismo, como a inclusão na SPPrev dos funcionários temporários contratados pela Lei 500 e a assinatura do ato de concessão de proventos. Com isso beneficiamos 205 mil servidores temporários. Fizemos justiça social, pois sem a aprovação esses temporários ficariam sem direito nenhum.



# SENHORES PREFEITOS

Questões relacionadas à nova Lei 11.455, que estabelece um marco regulatório para o setor de saneamento básico, são debatidas por especialistas nas páginas da melhor revista sobre tratamento de águas, efluentes e saneamento:

REVISTA  
**H2OÁGUA**

INFORMAÇÕES  
[comercial@avilaagnelo.com.br](mailto:comercial@avilaagnelo.com.br)

**ávila**  
EDITORA  
**agnelo**

Pça. Vidal Antonio de Castro, 34, 05076-030  
Lapa, São Paulo, SP  
Tel: 11-3832-7979 Fax: 11 3834-1399

# INFORMATIZAÇÃO, UMA QUESTÃO DÉ SOBREVIVÊNCIA



Caixa Econômica Federal e  
BNDES assinam parceria para  
financiar projetos de tecnologia da  
informação aos municípios

Por Danielle Turano

**O**s municípios brasileiros que tiverem projetos para aquisição de tecnologia de informação e equipamentos de informática, capacitação de recursos humanos, serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de atividades do projeto, e a infra-estrutura física, como a adequação de ambientes e a melhoria das instalações, a partir de agora poderão contar com o apoio da Caixa Econômica Federal para obter o financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT). No último mês de agosto, a presidente da Caixa, Maria Fernanda Ramos Coelho, assinou com o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, contrato que assegura a participação da instituição no repasse, na cobrança e assistência técnica aos municípios dentro do Programa de Modernização e Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT). O convênio permite que a instituição passe a operar, para o banco de desenvolvimento do governo, as ações do PMAT. Os recursos do PMAT são do BNDES, mas a Caixa vai atuar em diversos níveis do programa, focando especialmente os pequenos e médios municípios. Anteriormente, esse papel vinha sendo desempenhado apenas pelo Banco do Brasil. Segundo sua assessoria de imprensa, inicialmente, a Caixa vai dispor de um orçamento rotativo de R\$ 50 milhões. O financiamento máximo previsto no programa é de R\$ 30 milhões para os grandes municípios, sendo também parâmetro para se chegar ao limite do empréstimo o valor de R\$ 18 por habitante ou de 7% da receita líquida real. Os municípios clientes do programa são os que buscam modernização de gestão e que apresentam potencial de receita própria economicamente explorável ou de aumento significativo da produtividade do gasto, especialmente nos setores sociais básicos.

#### O QUE PODE SER FINANCIADO

Podem ser financiados pelo PMAT:

##### **Tecnologia de informação e equipamentos de informática**

Aquisição de hardware e de redes de computação e de comunicação e aquisição e desenvolvimento de software e sistemas de informação, inclusive para implantação e acesso à internet;

##### **Capacitação de recursos humanos**

Desenvolvimento de programas de treinamento, atualização e reciclagem de pessoal, participação em cursos

e seminários e visitas técnicas;

##### **Serviços técnicos especializados**

Execução de serviços para desenvolver atividades do projeto, inclusive sistemas de organização e gerência, base cadastral e de tecnologia da informação;

##### **Equipamentos de apoio à operação e fiscalização**

Aquisição de equipamentos operacionais, de comunicação e outros bens móveis operacionais;

##### **Infra-estrutura física**

Adequação de ambientes físicos, através da melhoria de instalações e de programas operacionais e de atendimento ao cidadão.

---

**No pregão eletrônico, qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos**

---

As operações de financiamento no valor de até R\$ 6 milhões serão realizadas diretamente com o agente financeiro (Caixa). Acima desse valor, é necessário o encaminhamento de consulta prévia com vistas ao enquadramento da operação ao BNDES. O prazo total da operação não poderá ultrapassar a oito anos, incluído o prazo de carência de 24 meses. O município tomador do empréstimo arcará com o custo financeiro correspondente à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A garantia da operação é o Fundo de Participação do Município (FPM) e a quota parte do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviço).

Como co-executora e agente financeiro, a Caixa orienta e apóia os municípios na elaboração dos pedidos de empréstimos, efetua pagamento aos fornecedores,

cobra e recebe os encargos e amortizações dos contratos, repassando à União os pagamentos recebidos. Para acompanhamento do projeto o município deverá utilizar, preferencialmente, a Internet para encaminhar ao BNDES, no caso de operação direta, e à instituição financeira credenciada, no caso de operação indireta, relatórios periódicos de progresso físico-financeiro, com a análise qualitativa de desvios e de aspectos relevantes/críticos de seu andamento. O BNDES realiza periodicamente visitas técnicas de acompanhamento e avaliação dos projetos realizados, tanto na modalidade direta como indireta, para o conjunto dos municípios apoiados, com vistas ao atingimento das metas e objetivos do projeto, bem como para fomentar o intercâmbio de experiências e a difusão de iniciativas de sucesso.

#### COMO PROCEDER

O município solicitante deverá apresentar ao BNDES, com base nas Normas Orientadoras que regem o Programa e após o enquadramento de sua Consulta Prévia, um Projeto

de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, que permita identificar a eficiência fiscal municipal, acompanhar o conjunto de ações e metas, atração fiscal, arrecadação e a melhoria da qualidade da gestão, um nível Especial de Trabalho de Modernização da Administração - NEMAT, para coordenar a elaboração e implementação de todo o projeto, diretamente vinculado ao profissional responsável pelo mesmo e composto por profissionais das diferentes áreas técnicas envolvidas com a melhoria da eficiência da administração municipal.

O PMAT é uma grande oportunidade de promoção industrial de Tecnologia da Informação e Comunicação. Essas soluções para capacitação de gestores e profissionais, integração de negócios e inteligências, aplicadas ao serviço público, das áreas de atuação dos governos locais, auxiliam o desenvolvimento de administrações municipais mais modernas e democráticas.



## Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT)

O PMAT foi criado em 1997, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), como uma espécie de instrumento de apoio técnico e financeiro especial à modernização das administrações municipais. Inicialmente, suas operações eram voltadas para as atividades tributária, financeira e patrimonial, no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas havia um problema: apenas 27 municípios contrataram o PMAT entre 1997 e 2001. Para alavancá-lo, seria preciso que o Programa chegassem aos pequenos municípios.

Em 1999, foram incorporadas ao programa ações voltadas à melhoria da qualidade dos gastos públicos e ao aumento da eficiência da atuação nos setores de saúde, educação, assistência social e administração de modo geral. O programa visa proporcionar aos municípios brasileiros possibilidades de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas de administração geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda, através das seguintes ações:

- fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração tributária e da gestão pública dos serviços sociais básicos e demais ações de natureza fiscal ou racionalizadoras do uso de recursos públicos disponíveis nos governos locais;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, serviços e processos voltados ao cumprimento das atribuições e competências municipais estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB;
- acompanhamento das obrigações tributárias, maximização do uso de recursos ociosos/sub-utilizados e eliminação de perdas, melhoria da qualidade e da oferta desses serviços a um menor custo, registro, controle e gerenciamento da execução do gasto público;
- cooperação permanente das unidades da federação entre si, com órgãos da Administração Federal e com a Sociedade Civil para atuação conjunta, intercâmbio de experiências, informações, cadastros e formação de redes sociais que racionalizem, melhorem e

ampliem o atendimento e reduzam o custo unitário da prestação dos serviços;

- modernização da administração pública voltada para iniciativas de desenvolvimento local que promovam capacitação e articulação do tecido produtivo e geração de trabalho e renda.

Segundo a assessoria de imprensa do BNDES, hoje, o PMAT tem uma carteira ativa que conta com 352 operações, num total de R\$ 773,5 milhões em financiamentos, sendo R\$ 235 milhões em operações indiretas e mandados, e R\$ 538 milhões em operações diretas. Da carteira ativa do programa, 53% das operações são para municípios de até 50 mil habitantes. Desde sua criação, o PMAT vem ampliando a transparéncia da administração pública, além de promover o fortalecimento da cidadania, a qualificação da discussão das políticas públicas e proporcionar um melhor ambiente de negócios para as empresas. Com a assinatura desse convênio, o BNDES reforça o seu papel de agente do desenvolvimento, dando aos municípios maior capacidade financeira, técnica e institucional, fatores estratégicos para a atuação do banco. (DT)

# 8º CBTIM

CONGRESSO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS



APULISTA  
SP

## “MUNICÍPIO DIGITAL”

05 a 07 de Novembro de 2007

A Associação Paulista de Municípios convida os Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Vereadores(as), Técnicos do Executivo e do Legislativo Municipal, Estadual e Federal e demais interessados para o 8º Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios.

### INFORMAÇÕES

#### ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Major Sertório, 128 - Centro - São Paulo - SP

Fone.: (11) 2165-9999 - E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)

[www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

#### Frei Caneca Shopping & Convention Center

Rua. Frei Caneca, 569 - Cerqueira César - São Paulo - SP

#### PROMOÇÃO



#### PATROCÍNIO



Bradesco



# NOVO MODELO DE COMPRAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO

Prefeituras paulistas adotam pregão eletrônico para tornar a administração pública cada vez mais eficaz e transparente

Por Iara Martins

**A** tecnologia da informação transformou-se num importante mecanismo de comprovação de que os meios eletrônicos passaram a fazer parte integrante e definitiva do cotidiano do poder público. Prova disso é que comprar pela internet deixou de ser um privilégio exclusivo dos consumidores e das empresas privadas. Desde que o governo federal criou o pregão eletrônico, em 2001, centenas de municípios de São Paulo recorrem ao sistema para adquirir bens e serviços comuns de forma mais eficiente, econômica e, sobretudo, transparente.

E a limpidez nas licitações é um direito de cada membro da sociedade, por se tratar de uma maneira de garantir a boa administração do dinheiro público e assegurar o efetivo acesso, controle e exercício de sua cidadania. No pregão eletrônico isso é possível, uma vez que qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos.

E, por esse motivo, cada vez mais os gestores municipais adotam esse modelo de compra em suas administrações, sempre tendo em mente os princípios de legalidade, moralidade e de bem comum.

Mas os benefícios da modalidade não param por aí. Ele estimula a competitividade e amplia a disputa entre fornecedores, pois por ser uma licitação via internet, licitantes de qualquer lugar do País podem participar desde que estejam conectados e atendam aos requisitos para credenciamento no servidor do sistema. Dessa forma, os valores das propostas tendem a cair consideravelmente, levando em conta o aumento da competitividade. Além disso, ocorre também a desburocratização no processo, já que somente o vencedor terá de apresentar a documentação exigida no edital.

Há conveniências também para o fornecedor, que não tem mais a necessidade de deslocar sua equipe, pode acompanhar a negociação através de qualquer computador conectado à internet e tem a possibilidade de aumentar sua margem de lucro.

## CASOS BEM SUCEDIDOS

Com todas essas vantagens é fácil perceber que o pregão eletrônico é uma das modalidades de compra da administração pública mais bem sucedidas dos últimos anos. E por isso que municípios como Itapeva investem na implementação desse sistema em suas gestões.

A cidade usufrui desse procedimento desde o início de 2005, quando fez um investimento de aproximadamente R\$ 3 mil, direcionado ao treinamento de funcionários. Nesses pouco mais de dois anos, a administração local já conseguiu notar um progresso na economia dos cofres públicos municipais, revertendo o benefício em melhorias para a população.

A prefeitura realiza cerca de 10 pregões eletrônicos por ano, pregoando equipamentos como carros e maquinários, merenda, materiais de limpeza, hospitalares, escolares, entre outros produtos e serviços.

Pindamonhangaba, em sua constante busca pela melhoria no aparelho municipal de compras, está em fase final de implantação da ferramenta. O diretor de Licitação e Compras do município, Marcelo dos Santos, explica que o processo teve início com a informatização do sistema, passou pela implementação do pregão presencial e culminou com o pregão na forma eletrônica. Foi realizado, ainda, um simpósio/treinamento para apresentação da ferramenta aos fornecedores da cidade, o que proporcionou uma repercussão extremamente positiva.

Santos explica que o investimento veio num contexto amplo, onde houve a licitação de um pacote completo de sistemas, no qual estava incluso o pregão eletrônico. "Daí pode se concluir que esse investimento não foi muito significativo face aos benefícios advindos dessa forma de compra", comenta.

O diretor acredita que a cidade que possui tal ferramenta está na vanguarda da gestão dos negócios públicos e, sem dúvida esse diferencial deve repercutir na imagem do município.

Pindamonhangaba estima que são realizados entre 80 e 120 pregões por ano, gerando uma contenção na ordem de 25% a 30%. Além de poupar o dinheiro público nas compras, também haverá diminuição de despesas administrativas e de utilização de pessoal. O secretário de Finanças, Silvio Serrano, afirma que, com esse barateamento de custos o município pode fazer mais obras, aplicar seus recursos na saúde, educação e no bem-estar da população. "A economia gerada nos anima a continuarmos com esta modalidade", finaliza.

Ribeirão Preto, ao sentir a necessidade de proporcionar maior economia e transparência no processo de compras, viu no pregão eletrônico a ferramenta-chave para suas pretensões. Em funcionamento desde julho de 2006, o sistema não gerou nenhum ônus para a prefeitura local, uma vez que o parque de computadores já estava instalado, o termo de convênio com os dois bancos não teve custo e o treinamento dos pregoeiros, oferecido pelos bancos conve-

nidos, foi oferecido à municipalidade, também com custo zero. Nestes dois anos, a cidade já realizou 398 pregões eletrônicos, 254 destes no ano de 2007. Desta forma, a cidade conseguiu poupar cerca de 39% de seus custos públicos.

O prefeito Welson Gasparini ressalta que o sistema gera economia, transparência e agilidade, proporcionada pelo certame. Ele lembra que a população também ganha com isso, "pois o dinheiro economizado nos pregões pode ser investido em outras áreas como saúde, educação e infra-estrutura".

Para o secretário de Administração de Ribeirão Preto, Antônio Nami, a cidade que utiliza tal sistema demonstra que é atualizada e moderna e "mostra a preocupação do administrador em diminuir os custos operacionais, adquirir bens e serviços a um preço mais acessível, imprimindo uma maior transparência a todo o processo licitatório. Tudo isso sendo revertido como benefício para a população". E ressalta que a administração local pretende tornar como regra o pregão eletrônico e, como exceção as outras modalidades licitatórias. (IM)

## Uma nova opção aos gestores

Para os municípios que não têm a possibilidade de montar seu próprio sistema, uma alternativa é utilizar a Bolsa Eletrônica de Compras, a BEC. Desenvolvida pelo governo do Estado de São Paulo, a Bolsa está em funcionamento desde setembro de 2000. Trata-se de um ambiente eletrônico em que os órgãos públicos estaduais e municipais realizam transações de compra de bens e serviços junto a fornecedores cadastrados, reduzindo custos operacionais e proporcionando diminuição dos preços dos produtos. As operações são on-line e qualquer cidadão munido de um computador conectado a essa rede mundial pode acessar o site e acompanhar o processo passo a passo.

Atualmente, são cadastrados na BEC 166 municípios e as prefeituras que tiverem interesse em fazer parte do sistema, terão de firmar um convênio com o governo estadual e, assim, terão acesso a um cadastro com milhares de fornecedores de serviços e equipamentos.

O processo de compra é simples e rápido. Basta a prefeitura conveniada informar ao site da BEC as mercadorias que pretende adquirir. Essa comunicação é colocada à disposição dos fornecedores cadastrados, que integram o catálogo de materiais, juntamente com o valor médio das últimas compras realizadas. Em hora e dia previamente agendados, os fornecedores apresentam os seus lances no que é denominado leilão reverso.

O agente financeiro oficial da BEC é o Banco Nossa Caixa. Nas transações feitas pelos órgãos públicos estaduais e prefeituras municipais, o banco atua no monitoramento da compra desde seu início até sua liquidação financeira, mantendo ativas as contas dos fornecedores para os pagamentos automáticos dos bens negociados na Bolsa.



# CIDADES DI

**A** informática tornou-se uma ferramenta indispensável para o mundo. E, atualmente, interfere diretamente na história, economia e cultura social de muitas cidades, provocando um considerável processo de desenvolvimento local.

Esse é o caso de Paraíso, localizado no Centro Norte do Estado de São Paulo. Passados apenas 74 anos de sua fundação e 54 de sua emancipação político-administrativa, a economia da cidade é predominantemente agrícola, cultivando, sobretudo, laranja, cana-de-açúcar e alguns grãos.

A pequena cidade, com uma extensão de 173km<sup>2</sup>, possui aproximadamente 5.500 habitantes, que podem contar com o acesso à internet gratuito em suas residências, no laboratório de informática na Biblioteca Municipal e, ainda, na Escolinha de Informática no Fundo Social de Solidariedade.

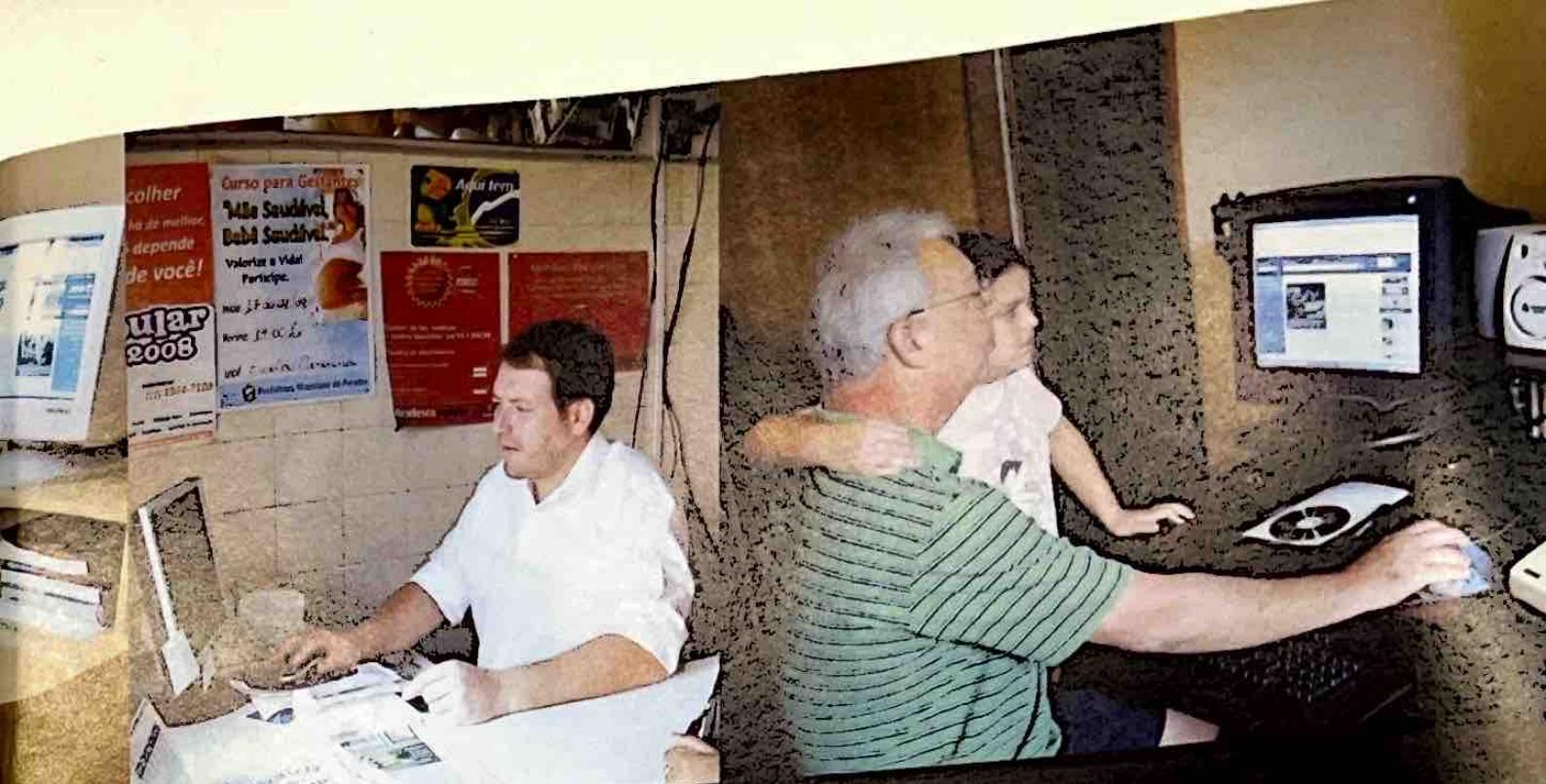
Para que o cidadão tenha esse acesso em sua residência, precisa adquirir o kit com antena e placa de rádio, que custa, em média, R\$250, bem como estar em dia com seus tributos municipais. Comprado o material necessário e comprovada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, o novo usuário é cadastrado e recebe sua senha de acesso. Ele ainda assina um termo no qual assume o conhecimento da restrição de entrada a sites de pornografia, responsabilizando-se pelas

consequências de um possível descumprimento.

A prefeitura municipal investiu aproximadamente R\$ 30 mil na aquisição dos equipamentos necessários para a recepção e distribuição do sinal para os setores públicos. E, atualmente, o custo mensal gira em torno de R\$2.800, incluindo a assistência técnica e o link de internet. O objetivo da administração local é permitir que o município mantenha atualizado e em contato com as ferramentas de tecnologia da informação.

O prefeito, Gilberto Galbeiro, diz que uma das suas realizações mais importantes como administrador público foi poder fazer a inclusão digital em seu município, de uma forma geral e irrestrita. "Sempre lembrando dos menos favorecidos, pois um acesso particular à internet atualmente possui certo custo, que não está dentro das possibilidades da maioria da população", ressalta. "Fico feliz com o resultado alcançado com a implantação, pois Paraíso hoje é conhecida nacionalmente devido a esse grande serviço que presta, principalmente à população menos favorecida economicamente", completa.

Para o coordenador de Convênios e Projetos, Lincoln J. Barszcz, as vantagens de ser um município informatizado estão na possibilidade de manter as pessoas mais informadas e atualizadas, além de aumentar a renda familiar para aqueles que utilizam o meio para fins de trabalho. "Além



# GITAIS

Preocupadas com o desenvolvimento local, prefeituras paulistas oferecem internet gratuita para a população

de outras que somente cada usuário pode explicar", fala.

O secretário de Junta de Serviço Militar, Altemar Rogério Vidotte, conta que a população ficou eufórica com a chegada da internet gratuita na cidade. Prova disso é que o número de usuários subiu de 40 para 340. "Afinal, a internet, além de servir para pesquisas, informações e entretenimento, também encurta distâncias e diminui custos. Pessoas que usavam telefone para falar com familiares em outros países, passaram a fazê-lo através do MSN diariamente, sem custo nenhum e vendo a imagem do parente pelo monitor do computador enquanto conversam". Além disso, ressalta que muitos passaram a fazer compras na comodidade de seus lares usando a internet. "Vendedores que antes passavam seus pedidos por fax para as empresas que trabalham, agora o fazem por e-mail e também participam de teleconferências. Até mesmo pessoas com faixa etária mais elevada passaram a se familiarizar com o computador, devido à Internet", finaliza.

Com o nome de um defensor ferrenho dos direitos dos professores e da melhoria da qualidade de ensino no País, Sud Mennucci é um município com cerca de 7.500 habitantes e conta com uma economia baseada na agricultura e pecuária. A cidade é cortada pelo rio Tietê, completamente despoluído e repleto de peixes, sobretudo Tucunaré. E é nesse cenário aconchegante que os mora-

dores podem navegar pela internet até mesmo do banco da praça, graças à tecnologia wireless (sem fio) oferecida pela prefeitura local.

A proposta inicial surgiu em 2002, pela necessidade da administração em utilizar a internet – conexão feita, até então, via discagem interurbana. Com a chegada da banda larga os custos diminuíram e, em 2003, o serviço foi oferecido gratuitamente à população. A prefeitura investiu inicialmente R\$15mil. Depois, R\$79mil, entre equipamentos e torre, para a adequação da nova estrutura, a fim de atender à comunidade. Seu custo mensal é de quase R\$7 mil.

Para ter o acesso, o usuário necessita de um kit composto por antena, placa wireless e conectores (que custa cerca de R\$300,00) e fazer um requerimento no setor de protocolo da Prefeitura Municipal para a liberação do sinal, com a velocidade de conexão de 128kbps. Pouco depois de sua implantação, a cidade contava com apenas 10 usuários, mas atualmente esse número subiu para 800.

A tecnologia trouxe mudanças significativas ao município, começando pelo aumento do número de usuários, o que ampliou a oportunidade de investimento para empresários e expandiu o número de compra e venda dos comerciantes. Além das melhorias nos sistemas de educação, saúde e administração pública. (IM)



# **Prefeituras investem na informática para promover aprendizado**

*A informatização na rede municipal de ensino  
já é uma realidade para muitas cidades paulistas*



Batatais investiu aproximadamente R\$ 95 mil no aparelhamento de três escolas, beneficiando cerca de 1.800 alunos, do Ensino Fundamental ao Curso de Educação de Jovens e Adultos

**A** informática tem sido uma grande aliada na rede de ensino de diversos municípios de São Paulo. Ela chegou para quebrar barreiras e trazer à sala de aula experiências de vida de todo o mundo, sobretudo neste momento em que a informação é cada vez mais valorizada. A proposta dessas cidades é reduzir a exclusão e criar uma cultura digital entre os estudantes que, muitas vezes, só têm contato com essa tecnologia na escola. E os professores podem contar com um número crescente de ferramentas criadas para despertar nos alunos o prazer de aprender, o que auxilia muito no sentido de deixar o jovem mais preparado para enfrentar o mercado de trabalho, além de formar cidadãos éticos, solidários e socialmente responsáveis.

A estância turística de Batatais, atenta à evolução tecnológica e preocupada com a qualidade na educação municipal, investiu aproximadamente R\$95 mil no aparelhamento de três escolas, beneficiando cerca de 1.800 alunos, entre a 1<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental até o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A secretaria de Educação do município, Maria Cristina de Oliveira Castro Prado destaca que a informatização na escola é uma das respostas às questões ligadas à cidadania. "O computador deve estar inserido em atividades essenciais, como aprender a ler, escrever, compreender textos, entender gráficos, contar, desenvolver noções espaciais, em que o aluno aprende usando as tecnologias como ferramentas que o apoiam nesse processo. Nesse caso, a questão determinante não é a informática em si, mas a forma de encarar essa mesma tecnologia, usando-a, sobretudo, como estratégia cognitiva de aprendizagem", diz.

Os jovens de Batatais são acompanhados por monitores especialistas e por professores da sala, sempre com ativi-

dades voltadas à aprendizagem regular e às relacionadas à informática. O objetivo da atual administração é que até o final de 2007 toda a rede municipal possua laboratórios, beneficiando assim os 3.910 alunos da rede municipal de ensino.

#### NOVAS OPORTUNIDADES

Capivari é outro município que disponibiliza atenção à qualidade do sistema de educação. Atualmente possui mais de 80% das escolas informatizadas, e aquelas que não têm laboratório podem transportar seus alunos para a unidade mais próxima a fim de terem as aulas.

Só no último ano foram investidos aproximadamente R\$200 mil, entre aquisição de computadores e aulas de informática. E, até dezembro deste ano, estão previstos mais R\$85 mil, destinados à compra de mais equipamentos para a nova sala. Hoje, as unidades de período integral têm essas classes na grade curricular dos alunos. Nas demais unidades, a informatização é opcional, no entanto, a prefeitura pretende, com o devido estudo, incluí-la como matéria obrigatória. As aulas acontecem em horário oposto ao período regular e os professores são oferecidos pela Microcamp Capivari, escola parceira e terceirizada para dar apoio a este projeto. E o planejamento está integrado aos conteúdos escolares dos cadernos Anglo (sistema de ensino adotado pela Secretaria da Educação), além dos programas educativos relacionados aos conhecimentos básicos da computação, como windows, word, excel e internet.

A secretaria de Educação da cidade, Mara Regina Rodrigues Tezotto, ressalta que "os alunos que aproveitam a oportunidade de se informatizarem na escola vão se destacar em curto prazo de tempo. "A maneira de se organizar e estudar através de um computador pode ser o diferencial para se alcançar grandes conquistas e realizações. Mas para que tudo isso funcione, a criança deve estar muito

bem informada de como utilizar de forma saudável essa fantástica ferramenta de conhecimento", diz. Mogi das Cruzes investiu R\$2,6 milhões no Programa de Tecnologia Educacional nas escolas municipais. Trata-se de um conjunto de ações integradas que beneficia mais de 24 mil alunos e cerca de 7.600 pessoas da comunidade. Ele inclui a instalação do Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento (CEDIC), que funciona como biblioteca multimídia e é disponibilizado também para a população. Há, ainda, a instalação de salas de informática nas escolas, onde os professores utilizam, com apoio dos orientadores, a computação como ferramenta pedagógica. Nelas são ministrados também cursos básicos de computação para jovens e adultos da comunidade.

#### INICIATIVAS INOVADORAS

Ainda no projeto existe a Unidade Móvel de Informática, instalada em 2003. Um ônibus adaptado e com equipamentos que formam um ambiente informatizado, devidamente monitorado por um profissional da área. A sala permite atender a 20 alunos por turma, dando atenção às escolas de bairros distantes. "Nossa meta é possibilitar aos que moram longe do centro, ou que ainda não possam pagar por cursos particulares, o acesso ao uso dos computadores", diz a secretária de Educação de Mogi das Cruzes, Maria Geny Borges Ávila Horle.

A iniciativa conta também com os programas Letramento por meio da Informática, que atende a alunos autistas e deficientes mentais da Escola Municipal de Educação Especial; a Sala de Informática no Centro de Iniciação Profissional, destinada à comunidade; o Projeto Democratizando a Informação, que consiste em disponibilizar os CEDICs e os

Atualmente, Capivari possui mais de 80% das escolas informatizadas, aquelas que não têm laboratório podem transportar seus alunos para a unidade mais próxima a fim de terem aulas.

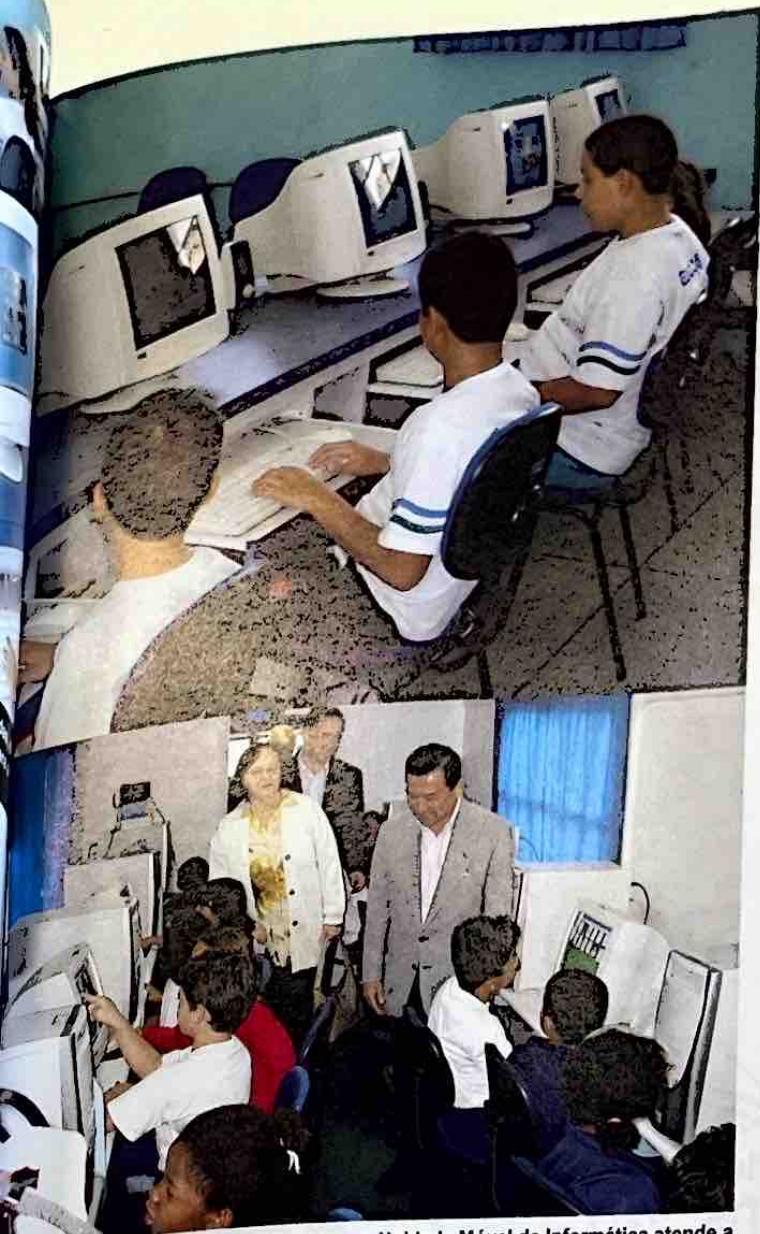
laboratórios das escolas municipais à população mogiana e o Orientadores de Informática, que atuam nesses espaços, com a missão de adequar os recursos tecnológicos às necessidades dos projetos político-pedagógicos.

O município possui 27 escolas municipais com salas de informática e 38 com CEDICs. Além disso, foram feitas melhorias também na área administrativa, com o objetivo de desenvolver um trabalho mais eficiente e aperfeiçoar o atendimento à comunidade.

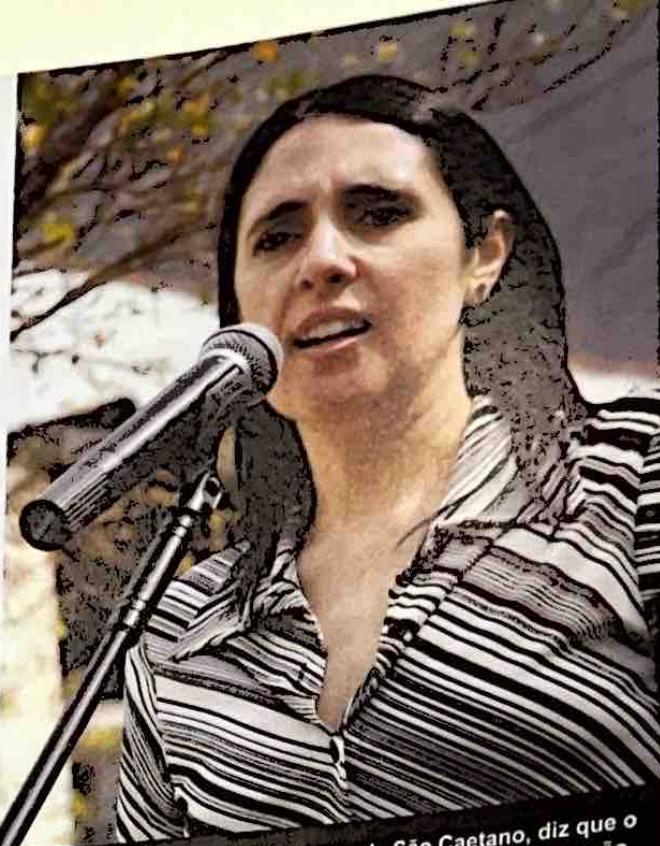
São Caetano do Sul é reconhecida nacionalmente por sua qualidade de ensino. Cem por cento das suas escolas são informatizadas, beneficiando mais de 25 mil alunos. A diretora de Educação do município, Magali Aparecida

Cem por cento das escolas de São Caetano são informatizadas, beneficiando mais de 25 mil alunos





Em Mogi das Cruzes, a Unidade Móvel de Informática atende a 20 alunos por turma, permitindo o acesso a bairros distantes



Magali Pinto, diretora de Educação de São Caetano, diz que o município investe 35% de seu orçamento anual na Educação

Selva Pinto, diz que para alcançar esse prestígio é preciso muito esforço e dedicação por vários anos. "Além disso, a Prefeitura investe 35% de seu orçamento anual na área da Educação, dez pontos percentuais acima do que prevê a Constituição Federal. Com isso, é possível fazer um trabalho sério, que colhe resultados positivos", completa.

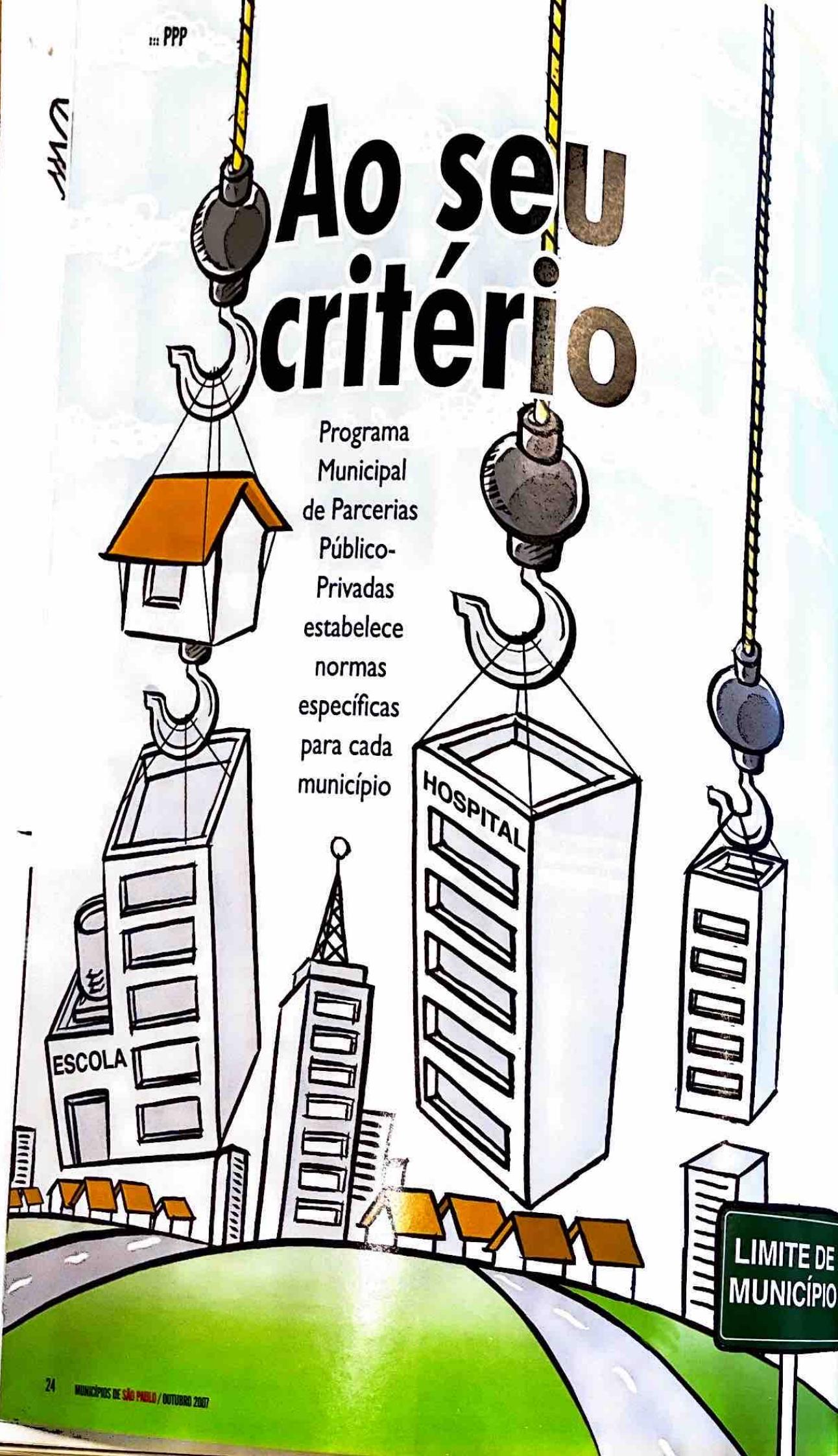
Em 2007, a prefeitura implantou o Projeto Aprender São Caetano, que auxilia nos diferentes níveis de ensino. No infantil, são usadas as Mesas Educacionais, que têm por objetivo alfabetizar e desenvolver habilidades e conceitos ligados à linguagem oral e escrita de forma lúdica. Para o ensino fundamental, há a disponibilidade do acesso ao portal Aprender São Caetano, com mais de 2 milhões de páginas ligadas à pesquisas e estudos; ali o aluno pode tirar suas dúvidas com professores on-line. Tudo desenvolvido de acordo com o nível de aprendizado, perfil e idade dos estudantes. E os docentes – que foram capacitados para aplicar o programa – têm acesso às ferramentas que melhoram o desenvolvimento de suas atividades em classe.

O município dispõe, ainda, da Escola Municipal de Informática, criada em 1991, e que faz parte da rede de educação alternativa da cidade. São abertas cerca de 650 vagas por semestre para os cursos de Informática e Montagem e Manutenção de Computadores. Neste ano, professores da escola receberam treinamento na utilização de um software que possibilita aos deficientes visuais a utilização de computadores.

A diretora finaliza dizendo que é "impossível hoje em dia se imaginar a educação de crianças e jovens sem oferecer a eles a oportunidade de conhecerem e utilizarem ferramentas tecnológicas indispensáveis no mundo moderno". (Iara Martins)

# Ao seu critério

Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas estabelece normas específicas para cada município



**O** Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas visa promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de modo a promover a colaboração entre municípios e agentes do setor privado.

Dentre os serviços inclusos, estão a implantação e o desenvolvimento de obra, serviço ou empreendimento público, bem como a gestão das atividades deles decorrentes, cabendo remuneração aos parceiros privados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

Segundo a dra. Darci Fernandes Pimentel, advogada, especialista em direito público e consultora da Associação Brasileira do Parceiro Público-Privado, a Lei nº 11.079/04, por ter sido editada com fundamento no inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal, em relação aos municípios tem aplicação apenas no que tange às normas gerais, mas as normas específicas ficam a critério de cada município, ou seja, às PPPs federais aplicam-se todos os dispositivos da Lei nº 11.079/04: normas gerais e específicas, sendo que cada município poderá editar a sua Lei, com as normas específicas para todas as PPPs que vier a realizar. "O importante é saber distinguir bem aquelas normas da Lei nº 11.079 que são gerais (portanto, de observância obrigatória também pelos municípios), daquelas que são específicas (de aplicação obrigatória somente pela União)", explica. "Cada município, para ter suas normas específicas, deve editar a sua Lei, contendo as regras para todas as PPPs que pretende realizar. Depois, para cada uma delas, será feito o Edital correspondente", completa.

Outra diferença entre as PPPs federais e municipais está relacionada diretamente ao serviço a ser concedido, que deverá ser de competência daquele município.

Cabe lembrar que as parcerias público-privadas não são privatizações, mas sim concessões peculiares de serviços públicos, desde que as regras constantes da Lei Nacional nº 8987/95, aplicáveis às concessões comuns, agregam-se àquelas da Lei Nacional nº 11.079/04, criadas de forma específica para as PPPs.

As PPPs caracterizam-se como uma das modalidades de associação entre o Poder Público e a Iniciativa Privada para a prestação de serviços públicos: "A principal diferença entre as concessões comuns e as PPPs é a forma como acontece o retorno do investimento privado. Nas concessões comuns, o retorno se dá por meio de tarifas cobradas diretamente dos usuários particulares do serviço, nas PPPs, o retorno ocorre, total ou parcialmente, por meio de recursos públicos", esclarece a dra. Darci.

#### COMO ADERIR A UMA PPP

Segundo a dra. Darci, os municípios que pretendem aderir a uma PPP devem, em primeiro lugar, editar sua lei própria, instituindo o Programa Municipal de Parcerias

## Associação Brasileira do Parceiro Público-Privado

A fim de fomentar as parcerias público-privadas por meio de trabalhos e movimentos de divulgação e aproximação, empreendendo, incentivando e intermediando interesses e necessidades do poder público e da iniciativa privada, foi criada a Associação Brasileira do Parceiro Público-Privado (ABPP), apta a prestar serviços para implantação da PPP nos municípios.

"A ABPP tem por missão estimular e promover a participação e os investimentos privados nos serviços e obras públicas, bem como representar e defender os interesses de seus associados atuantes no território nacional, em consonância com os princípios e diretrizes governamentais que visam a implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento econômico e social do País com crescimento sustentado, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente", explica o dr. Orlando Silva, presidente da Associação. Os serviços prestados pela ABPP compreendem todo o trâmite necessário para a adesão, desde a captação do investidor até o pós-contrato, inclusive auxílio na formatação do mesmo. Esses serviços incluem consultoria com respaldo na lei municipal, equipe jurídica, avaliação financeira e licitação, prospecção de negócios, elaboração de projetos, plano de negócios, captação de investidor, fundo garantidor, formação da SPE (Sociedade de Propósito Específico), e acompanhamento da plena execução dos Contratos.

A ABPP surgiu em 2005, após a aprovação da lei de PPP. Anterior a isso, os consultores já trabalhavam neste segmento, no exterior. Cabe dizer que o investimento para um possível parceiro não tem fronteira, portanto qualquer empresa estrangeira pode associar-se a uma obra pública, desde que quaisquer benefícios.

"Ainda existe certa restrição por parte dos gestores por ser algo muito novo, mas é interessante ressaltar que a PPP é transparente e justa. Os prefeitos não podem apenas executar obras, é preciso ter visão de empreendedor, buscar negócios e viabilizá-los", afirma o presidente da Associação. É certo que, aos poucos, as PPPs vão saindo do papel. Em novembro do ano passado, São Paulo assinou um consórcio liderado pela Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), vencedor da concorrência internacional, o primeiro contrato de parceria público-privada do Brasil.

Trata-se da PPP da Linha 4 do Metrô, que vai da Luz à Vila Sônia. A concessão patrocinada com vigência de 30 anos envolve investimentos do parceiro privado da ordem de US\$ 340 milhões, com a compra estimada de uma frota de 29 trens e sistemas operacionais complementares. "Vale dizer que essa concessão é apenas sobre o material rodante, ou seja, sobre os trens. As obras e os desastres não têm nada a ver com a PPP", explica o presidente da Associação.

## Público-Privadas (PPPs).

Em seguida, após os estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira, deve elaborar o edital específico da PPP a realizar, com a minuta do respectivo contrato, para colocá-los, previamente, à consulta pública, conforme exige o art. 10 da Lei nº 11.079. Posteriormente, seguir o trâmite preconizado pela Lei nº 11.079; e, em alguns aspectos (órgão gestor, por exemplo), seguir as normas municipais.

Ademais, as PPPs exigem, basicamente, respeito:

- às normas que lhe são aplicáveis;
- à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- às regras específicas do Tribunal de Contas;
- à Participação Popular, por meio da consulta prévia sobre o edital e a minuta do contrato;
- ao Meio Ambiente.

Finalmente, que sejam cumpridas corretamente todas as normas jurídicas que as regulam, especialmente a criação, após o conhecimento do licitante vencedor, da sociedade de propósito específico, prevista no art. 9º da Lei 11.079.

## FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assim como qualquer trâmite que se estabeleça, principalmente, entre órgãos públicos, existe fiscalização,



De acordo com a dra. Darcil, em âmbito municipal apenas as regras gerais da Lei 11.079/04 devem ser aplicadas e apenas no que tange às normas gerais, mas as normas específicas ficam a critério de cada município

não só quanto à parte financeira, mas também no que concerne à prestação do serviço público concedido, eis que a sua titularidade pertence ao poder concedente, cabendo à concessionária executá-lo, por sua conta e risco, sob controle daquele que o concedeu.

A fiscalização cabe, primeiramente, ao órgão administrativo fiscalizador das PPPs, representando o poder executivo concedente (a proposta é a criação de um órgão gestor, para essas e outras atribuições relacionadas com a matéria); também cabe às respectivas Câmaras Municipais, ao órgão fiscal da sociedade de propósito que será criada, bem como à comunidade, pelos órgãos de participação popular, exigidos pela Constituição Federal.

Da mesma forma, exige-se prestação de contas, obedecidas as normas legais que regem as prestações de contas das entidades e dos órgãos públicos, especialmente as do Tribunal de Contas, com análise e votação pelas Câmaras Municipais.

## Negociações em andamento

Duas negociações em andamento podem ser os mais novos exemplos de PPPs no Brasil.

A etiqueta eletrônica, recentemente anunciada pelo presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Roberto Scaringella, será obrigatória e servirá para monitorar os veículos de São Paulo a partir do próximo ano. Um dos objetivos do chip é identificar veículos com dívidas ou problemas de documentação. Apenas na Capital, eles são 1,7 milhão, ou 30% da frota. A etiqueta será colada no pára-brisa dos carros e armazenará informações como o código de identificação, a placa e o Renavan. Os dados serão captados por antenas

espalhadas por toda a cidade de São Paulo – cerca de 2.500, segundo previsão inicial da CET. Depois, as informações serão enviadas para uma central de controle por meio de transmissão celular.

De acordo com o prefeito Gilberto Kassab, até abril do ano que vem estará concluída a licitação que escolherá a empresa para implantar o projeto, por meio de uma Parceria Público Privada (PPP). Os motoristas não terão qualquer gasto com o equipamento ou a instalação do chip, garante a prefeitura. O governo terá o suporte de um fundo criado com o dinheiro arrecadado com multas.

Quem não colocar a etiqueta eletrônica também estará sujeito a uma multa por falta de equipamento obrigatório.

A falta do que fazer com o lixo de Piracicaba é um problema grave que vem se estendendo há algum tempo. Entre as soluções sugeridas pelo Tribunal de Contas está a abertura de uma PPP.

A mega-licitação local, que prevê a contratação, pela Prefeitura, de uma empresa que se responsabilizaria por serviços de limpeza pública ao custo de R\$ 15 milhões, foi suspensa devido a três recursos impetrados. A Prefeitura tem pressa porque pretende evitar a contratação emergencial para serviços de

limpeza. Prática condenada pelo próprio TCE, que recomenda a parceria legal.

Porém, a licitação do lixo não engloba o controle do novo aterro sanitário de Piracicaba. O Tribunal de Contas desaprova a concessão e apóia a abertura de uma Parceria Público-Privada (PPP). Também fora da concorrência está a 'exportação' do lixo domiciliar e hospitalar, que continuará migrando todos os dias para a cidade de Paulínia. O serviço específico não foi anexado ao edital porque, antes da publicação do texto, a Prefeitura havia fechado contrato à parte, avaliado em R\$ 5,5 milhões. (DT)



# O novo marco regulatório do saneamento

APM promove curso para esclarecer dúvidas de associados

No último dia 29 de agosto, o auditório do Centro de Excelência da FAAP (Faculdade Armando Álvares Penteado) foi palco do segundo evento promovido pela APM (Associação Paulista de Municípios) para debater o novo marco regulatório do saneamento. No início deste ano, a Lei 11.445, que disciplina o saneamento, foi editada, impondo aos municípios algumas alterações na questão do planejamento. Por ser muito abrangente e não tratar apenas da coleta e do tratamento de água e esgoto, mas também da questão dos resíduos sólidos, o lixo urbano, a APM se prontificou a trazer informação aos gestores públicos: "É o segundo curso que organizamos para tratar deste tema. O primeiro foi em fevereiro deste ano, quando trouxemos os municípios operados pela Sabesp. Agora, focamos nos municípios que trabalham com autônomos e têm a responsabilidade de gerir os serviços de água, esgoto e saneamento de um modo geral", explicou o presidente da APM, sr. Marcos Monti.

Estiveram presentes cerca de cem representantes dos municípios de Aparecida, Matão, Jaú, Nova Castilho, Santa Fé do Sul, São João de Iracema, Tapiratiba, Iacanga, Casa Branca, São Carlos, Capivari, Salto Grande, Diadema, Guaraçá, Mogi Mirim, Brotas, Mogi-Guaçu, Conchal, São Caetano do Sul, Atibaia, Ribeirão Preto, Guairá, Castilho, Guarulhos, Votuporanga, Jundiaí, Cândido Mota, Lins, Registro, Palmital, Barra Bonita, Campinas, Aparecida, Paraibuna e São Paulo.

A primeira palestra, "Aspectos Gerais da Nova Lei de Saneamento", foi proferida pelo Coordenador do

Conselho Técnico da APM, Dr. Antonio Sergio Baptista, que falou sobre os princípios básicos para tratamento dos esgotos: qualidade de vida, proteção à saúde e satisfação dos usuários.

Em seguida, o Dr. Marcos Augusto Perez, da Manesco, Ramires, Peres Azevedo Marques Advogados, discorreu sobre a "Adequação da Legislação Municipal à Nova Lei de Saneamento", e enfatizou os atos imprescindíveis para que cada município se adapte à nova lei de saneamento, não só para atender à legislação, mas para tocar a 'ferida social' deste setor eliminando as ineficiências, de modo a promover a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Entre debates e esclarecimentos, o dia seguiu com palestras importantíssimas proferidas pelo Dr. Wladimir Antonio Ribeiro, também da Manesco, Ramires, Peres Azevedo Marques Advogados, sobre "A Participação da União Federal no Financiamento do Saneamento nos Municípios"; Dr. Samir Maurício de Andrade, especialista em direito público, falou sobre "O Regime Tarifário dos Serviços de Saneamento: sustentabilidade e transparência"; Dr. Toshio Mukai, especialista em licitações, sobre "A Licitação para a Concessão dos Serviços de Saneamento".

"Nosso intuito é de que todos tirem um bom proveito e voltem para seus municípios com um pouco mais de conhecimento, exercendo, a partir de agora, as normas impostas a todos os municípios brasileiros, para que não incorram, em momento algum, em sanções tanto do Tribunal de Contas quanto do Ministério Público", finaliza Monti. (DT)

Pú  
téc  
co  
es  
m  
co  
p  
L  
t  
c

# LUZES,

*Diretamente ligada à segurança,  
a iluminação pública atua como  
instrumento de cidadania, previne a  
criminalidade e embeleza a cidade*

# AÇÃO!

**A**ssim como o saneamento básico, a iluminação pública também é essencial para a qualidade de vida da população. Além de prevenir a criminalidade, embelezar as áreas urbanas, possibilitar o lazer noturno e até valorizar monumentos e praças, a iluminação pública fortalece a imagem da cidade, favorecendo o turismo e o comércio local.

O uso racional da energia elétrica contribui para o desenvolvimento social e econômico da população. Segundo a Eletrobrás, a iluminação pública no Brasil corresponde a aproximadamente 4,5% da demanda nacional e a 3,4% do consumo total de energia elétrica do País. O equivalente a uma demanda de 2,2 GW e a um consumo de 10,3 bilhões

de kWh/ano. Há aproximadamente 13 milhões de pontos de iluminação pública instalados. Segundo o último levantamento cadastral realizado pelo Procel/Eletrobrás junto às distribuidoras de energia elétrica em 2004, 46,21% desses pontos se localizam na Região Sudeste, 21,39% no Nordeste, 19,15% no Sul, 9,40% no Centro-Oeste, e 3,85% na Região Norte. Desde 1999, a manutenção de iluminação pública da Cidade de São Paulo está sob a responsabilidade do Departamento de Iluminação Pública (Ilume), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Serviços. A manutenção e ampliação do sistema, anteriormente, eram executadas pela concessionária Eletropaulo (Em 1998, a Eletropaulo foi adquirida em leilão de privatização pela Lightgás. Em 2001, numa nova



composição acionária, passou a ser controlada pela AES Corporation). Cabia à Prefeitura somente a fiscalização. Com a privatização da empresa e obedecendo à Lei nº 8.666, a prefeitura abriu licitação pública para a contratação de empresa, que prestaria os serviços de manutenção. A rede de iluminação da cidade de São Paulo é composta por cerca de 523.000 lâmpadas, configurando o maior acervo de iluminação pública do mundo. A operação e manutenção deste sistema mobilizam 90 equipes que, hoje, atendem a cerca de 12 mil pedidos por mês. Cerca de 300 lâmpadas são trocadas diariamente, por conta da vida útil, vandalismo ou pela ação do tempo.

#### QUEM FAZ O QUÊ

Ser uma concessionária da área de energia elétrica não significa apenas oferecer iluminação aos municípios. Existe uma série de serviços vinculados que, por muitas vezes, se confundem com os serviços prestados pela prefeitura. Cabe dizer que o acervo de iluminação pública é dividido por municípios, ou seja, cada região é atendida por uma concessionária. A empresa líder em investimentos em energia elétrica no País é a AES Eletropaulo que, segundo sua assessoria de imprensa, distribui energia elétrica para 24 municípios da região metropolitana de São Paulo – incluindo a capital – que, juntos, abrigam uma população de 16 milhões de habitantes. A área de concessão atendida pela empresa abrange 4.526 km<sup>2</sup> e concentra a região socioeconômica mais importante do País com 5,1 milhões de unidades consumidoras. Em faturamento, a AES Eletropaulo é a maior distribuidora

de energia elétrica do Brasil. A companhia atende a 42% da população paulista e 9% da população brasileira. A empresa manteve, durante os últimos sete anos, um cronograma de investimentos planejados conforme suas necessidades de manutenção e crescimento, o que lhe permitiu contar hoje com uma estrutura física adequada à crescente demanda de energia em sua área de concessão. Esta estrutura contempla: rede de distribuição, linhas de subtransmissão e ramais de ligação que somam 337.167 km de condutores elétricos aéreos, número suficiente para dar 8,4 vezes a volta na Terra. Há ainda mais 10 mil km de condutores subterrâneos, 1.756 circuitos e 1,1 milhão de postes instalados em toda a área de concessão. Outra concessionária de grande importância é a CPFL Energia, que atua nas áreas de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Suas empresas de distribuição atendem ao interior e ao litoral do Estado de São Paulo e às regiões Norte-Nordeste do Rio Grande do Sul e parte do norte paranaense. No campo da comércio

lização de energia, atua em todo o País, além de possuir usinas em operação e em construção nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A CPFL Paulista, a CPFL Piratininga e a RGE distribuem eletricidade para 5,5 milhões de clientes, que abrangem 15,3 milhões de habitantes em 523 municípios com importantes atividades econômicas. Com a aquisição da Santa Cruz, que distribui energia elétrica para 165 mil clientes de 27 municípios, a CPFL Energia passa a atuar em 285 municípios do Estado de São Paulo, três do Paraná e 254 do Rio Grande do Sul, totalizando 542 municípios atendidos.

---

**Cabe ao município exigir que o empreendedor imobiliário instale o conjunto de materiais que compõem o sistema de iluminação pública ou invista em recursos públicos nessa instalação**

---

Um dos diferenciais da empresa é o Site do Poder Público, onde cada prefeito possui sua senha de acesso e pode se comunicar com o setor que desejar: "A mensagem é recebida instantaneamente pelo responsável da área e prontamente respondida", explica Devanir Mantoani Júnior, Gerente de Contas da Divisão de Poder Público da CPFL. A CPFL também atua ativamente em prol da economia de seus clientes. Prova disso é o chamado "Trabalho de Eficiência Energética", que visa informar aos municípios sobre a melhor forma de diminuir gastos. "Lâmpada adequada gera economia", explica Devanir. "Uma lâmpada de mercúrio de 400 watts pode ser substituída por uma de sódio de 250. A luminosidade é maior e a durabilidade também", afirma. "Em prédios, por exemplo, substituímos as lâmpadas de 40 watts por as de 32. A diferença, visualmente, é mínima, porém a economia é grande", completa.

Essa necessidade de substituição lâmpadas de vapor de mercúrio pelas de vapor de sódio já havia sido sinalizada pelo Programa Nacional de Iluminação Pública eficiente – Projeto ReLuz, desde a crise energética de 2001. A concessionária Elektro atende a 223 municípios do Estado de São Paulo, além de cinco do Mato Grosso do Sul, e é responsável pelo fornecimento de energia elétrica para o uso no sistema de iluminação pública, pela operação e manutenção desse sistema e aplicação das tarifas de consumo específicas: "Há um processo de manutenção constante no sistema de iluminação, porém a contribuição dos nossos

clientes e da população são fundamentais. Ao encontrarem lâmpadas apagadas e acionarem a Elektro, é providenciado o reparo necessário, em caráter de urgência, sem ônus para o município. Basta ligar, gratuitamente, de qualquer telefone, inclusive celulares, no 0800 701 0102 e indicar o local onde há defeito no sistema de iluminação pública, seja lâmpada apagada durante a noite ou acesa durante o dia", explica Jair Bressan, Consultor Institucional da Gerência de Gestão e Controle da Elektro. "Cabe ao município exigir que o empreendedor imobiliário instale o conjunto de materiais que compõem o sistema de iluminação pública, que são os conectores, fios, equipamentos eletrônicos de acionamento e controle, lâmpadas etc., ou investir recursos públicos nessa instalação. Ainda cabe ao município investir na melhoria da iluminação por meio do aumento das potências das lâmpadas ou alteração de postes e tipos de acessórios", conclui.

Segundo a Eletrobrás, a iluminação pública no Brasil corresponde a aproximadamente 4,5% da demanda nacional e a 3,4% do consumo total de energia elétrica do País

Em dezembro do ano passado, a Elektro firmou parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo e elaborou o projeto de modernização da iluminação das Escolas do Jardim Silvia e Vanda Terezinha Nalin, em Francisco Morato. Essa parceria resultou na substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio e fluorescentes dessas unidades escolares, por lâmpadas de menor potência de vapor metálico, que são mais econômicas e mais claras. Com a nova iluminação, a prefeitura irá economizar uma grande percentagem em gastos com energia elétrica.

## Ex-ministro de FHC aponta risco de "apagão" em 2009

Segundo a Agência Informe, o ex-ministro de Minas e Energia do governo Fernando Henrique Cardoso, José Jorge Vasconcelos, tem acompanhado de perto os problemas que o governo federal tem enfrentado para suprir a demanda por energia elétrica no Brasil. Ex-senador e candidato derrotado à vice-presidência da República nas últimas eleições, José Jorge atualmente preside a Companhia Energética de Brasília (CEB), empresa ligada ao governo do Distrito Federal que é comandada por seu correligionário, o democrata José Roberto Arruda. Dista de Esplanada dos Minis-

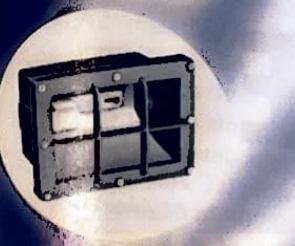
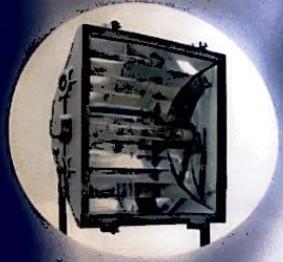
térios, José Jorge relembra dificuldades enfrentadas em 2001, durante sua gestão, quando o País enfrentou sua primeira ameaça de insuficiência de energia elétrica, episódio que ficou conhecido como "apagão". Segundo ele, para que não haja novos cortes de energia será necessário, além de muita chuva, que o Ministério de Minas e Energia busque soluções em conjunto com os Estados para sanar o problema da falta de infra-estrutura no setor de energia: "Nosso sistema é predominantemente hidrelétrico. Então, tudo fica dependendo do regime das águas. Agora,

nós tivemos os três ou quatro últimos anos com muitas boas chuvas, mas no primeiro ano que não houver entraremos novamente em uma área de risco de racionamento", explica. "Os reservatórios ainda estão bem, estão acima da curva de aversão ao risco. O problema é que o sistema está mais ou menos no limite. Mas eu acredito que nosso risco começa mesmo em 2009 ou 2010. Quanto menos chuva, maior o risco. Porque, na realidade, os reservatórios vão ter que ser administrados", diz "Para ter uma idéia,

não entrou a construção de nenhuma hidrelétrica, não entrou nenhuma termoelétrica a gás. Só entrou termoelétrica a óleo combustível, que é uma energia cara e suja. Essa última licitação aumentou o custo da energia e sujou o modelo. Nunca no Brasil tinha se feito uso de contratos de duração de 15 anos com produtores de energia a óleo combustível. Não é somente uma usina, são diversas usinas. São mais de 50 megawatts. O

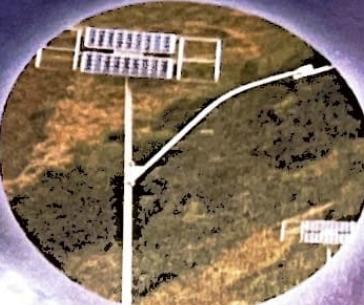
# Trópico. 30 anos de soluções luminosas.

Luminárias  
Decorativas  
Públicas  
Industriais  
Projetores  
Blindados



## Postes Metálicos

Decorativos Retos Curvos Torres  
Iluminação Solar Mastros



## Mobiliário Urbano

Abrigos de Ônibus

MUPIS

Totens

Relógios

Lixeiras

## Sinalização

Colunas Especiais

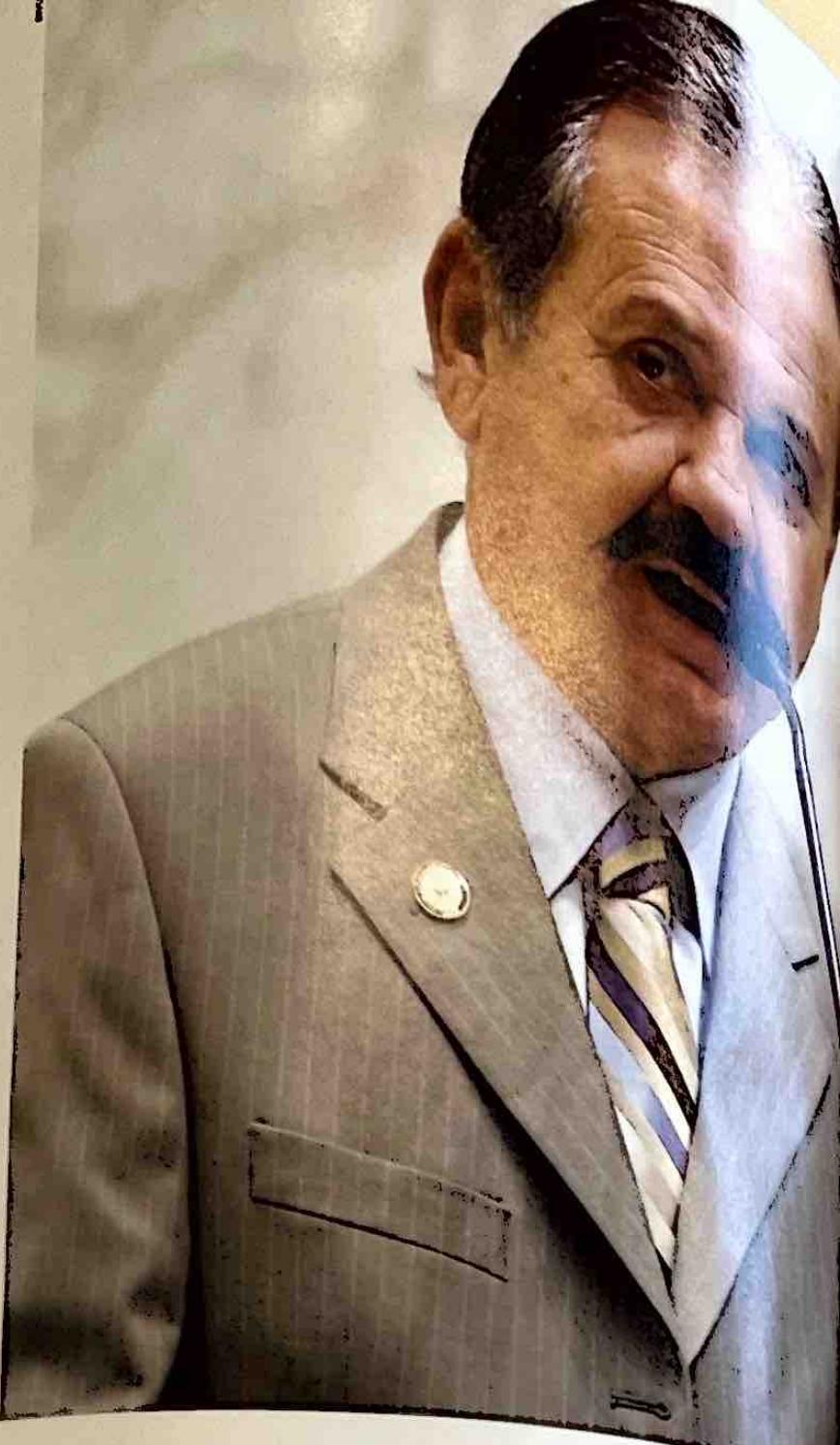
Semi-Pórticos

Pórticos

Projeto de Lei  
proposto pelo  
deputado estadual  
Celso Giglio propõe  
diminuir a produção  
de entulho na  
construção civil

**G**rande parte da atividade de construção civil é geradora de entulho e, muitas vezes, esse resíduo não é destinado aos locais apropriados. Embora o aluguel de caçambas tenha contribuído para a atenuação do problema, ainda não foi o suficiente para resolver o caso, que continua a ser uma importante questão ambiental para muitas cidades e Estados. Somente na região metropolitana de São Paulo, cerca de 50% dos resíduos sólidos produzidos são provenientes dos restos da construção civil, tais como entulho, madeira, metais, entre outros materiais.

Por esse motivo, o deputado estadual Celso Giglio criou o Projeto de Lei 920 de 2007, que tem por finalidade reduzir consideravelmente a produção de entulho da construção civil pela



# SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

**"É necessário suscitar o desenvolvimento de uma Indústria de reciclagem no Estado, de forma a assegurar ao setor uma demanda por material reciclado, dando a ele o impulso do qual necessita"**

**Administração Pública Estadual, incumbido ao gerador evitar, tanto quanto possível, o desperdício dos insumos da obra, além de zelar pelo aproveitamento adequado dos resíduos produzidos. Tal projeto foi inspirado na Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), sobretudo no que diz respeito aos conceitos adotados.**

Giglio diz que pretende, além de disciplinar a questão em todo o Estado de São Paulo, "proporcionar benefícios como a criação de uma importante atividade econômica, que terá o entulho

como matéria-prima, gerando empregos e renda; diminuir significativamente a degradação ambiental; preservar jazidas, com a diminuição de exploração de pedreiras; e diminuir os custos em algumas obras públicas, utilizando agregados reciclados".

A proposta do deputado é exigir a adoção de um plano de gerenciamento integrado de resíduo pela administração direta – que poderá ser desmembrado em planos seccionais, a cargo das distintas Secretarias de Estado e de outros órgãos –, bem como planos particulares a cada entidade da administração indireta, que será exigível mesmo quando a atividade geradora desses detritos restringir-se à edificação, reforma ou demolição dos prédios ocupados pelas repartições da entidade. Desses planos, deverão constar as diretrizes, normas e os procedimentos necessários ao máximo aproveitamento do entulho, nas próprias obras públicas em que ele foi gerado; atividades de orientação, fiscalização e controle dos órgãos e agentes públicos; atividades educativas, com a finalidade de reduzir a geração de resíduos, bem como possibilitar sua segregação, reutilização e reciclagem.

Essas diretrizes, normas e procedimentos serão distribuídos obedecendo aos estágios de caracterização, que consiste em identificar e quantificar os resíduos que serão gerados; de triagem, onde os distintos gêneros de materiais remanescentes serão separados segundo a sua possibilidade de aproveitamento; de acondicionamento, cabendo ao gerador garantir o confinamento adequado dos restos, desde a geração até o transporte, assegurando, sempre que possível, a reutilização e reciclagem; de transporte, sempre observando as normas técnicas vigentes; e de destinação, em que os resíduos serão separados por classes, onde cada uma delas terá uma aplicação diferente, de acordo com a proposta da lei.

## **DESTAKE À RECICLAGEM**

O Projeto de Lei dá um importante destaque à reciclagem. Na justificativa da proposta é bem explanada essa questão, muitas vezes polêmica. Ali Giglio explica que a reciclagem de entulho pode ser realizada com instalações e equipamentos de baixo custo, mesmo com a existência de opções mais sofisticadas e modernas. E esclarece que ela pode ser realizada no próprio local da obra geradora de resíduos – desde que haja as condições necessárias –, o que elimina os custos de transporte. E lembra que a maior parte dos municípios não é capaz de possuir um sistema completo de gestão, sobretudo no que tange à questão da reciclagem. Ele elucida que é necessário suscitar o desenvolvimento de uma indústria de reciclagem no Estado, de forma a assegurar ao setor, desde já, uma demanda por material reciclado, dando a ele o impulso do qual necessita.

Serão alcançadas pela lei derivada desta proposição todas as obras executadas pelos concessionários e permissionários dos serviços estaduais, bem como toda construção civil municipal executada com financiamento total ou parcial do Estado.

Da proposta consta, ainda, que 30% do material proveniente de demolição deverá ser reaproveitado na obra que será empreendida no terreno. E, caso não seja possível atender a tal disposto, o proprietário do terreno ou o responsável pela obra poderá aproveitar em outra edificação, reforma ou reparo esses resíduos de reutilização obrigatória.

Vale ressaltar que além das vantagens socioeconômicas, o projeto vem ao encontro da necessidade mundial de zelar pelo meio ambiente, tornando a reciclagem um fator de desenvolvimento sustentável, uma vez que haverá a diminuição da demanda de matéria-prima, cuja produção produz graves efeitos sobre as reservas naturais. (IM)

# Câmara Municipal de Botucatu

**A**Câmara de Vereadores do município de Botucatu, a 243 km de São Paulo, completa, em setembro de 2008, 150 anos de sua instalação.

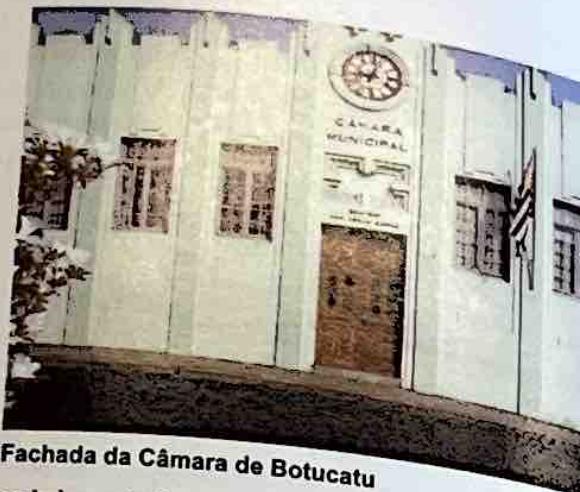
O sesquicentenário da Casa de Leis deverá ser celebrado com a realização de diversas atividades que deverão evidenciar a importância e a atuação do Poder Legislativo em um século e meio de funcionamento em prol do desenvolvimento da cidade de Botucatu.

Em 150 anos, a Câmara Municipal de Botucatu sempre primou pela elaboração de leis que atendessem aos anseios da população e seus órgãos de representação e, nos dias de hoje, isso também não é diferente.

Na atual gestão, em seis meses, a Câmara Municipal de Botucatu já enfrentou e deliberou diversas questões polêmicas, nas quais as soluções foram adotadas sempre ouvindo a comunidade que representa. "A Câmara Municipal de Botucatu representa o povo e nossa obrigação é elaborar leis e discutir assuntos de relevância com os cidadãos de nossa cidade. Por isso, buscamos sempre que possível realizar reuniões e audiências públicas que têm se mostrado como meios eficazes para garantir a participação popular no processo legislativo. Somente nestes primeiros meses já foram realizadas audiências para discutir o desempenho financeiro do Poder Executivo, questões relativas ao trânsito de Botucatu e elucidação sobre o programa do governo federal "Luz para Todos", explica o presidente.

As comissões temporárias também são destaque no Poder Legislativo de Botucatu. Constituídas com o intuito de promover debates sobre assuntos relevantes da municipalidade, elas já abordaram questões como a viabilização de um novo prédio para o Fórum de Botucatu, a revitalização do corredor comercial da cidade, a superlotação da cadeia pública, o funcionamento de farmácias no período noturno e também a elaboração de uma nova legislação sobre queimadas e defesa e proteção de animais.

O Poder Legislativo Botucatuense também foi o pioneiro em sua região ao promover debates públicos e aprovar, no primeiro semestre deste ano, o Plano Diretor de Desen-



Fachada da Câmara de Botucatu

volvimento Integrado. "Uma comissão de ve conjunto com a equipe do Plano Diretor Par Prefeitura Municipal e representantes da soc promoveu audiências públicas, elaborou eme Botucatu possui seu Plano Diretor com a ap

somente dos como também setores da soci marco em nos afirma o presi renção.

Além do p alunos das esc pais, estaduais e do município fre

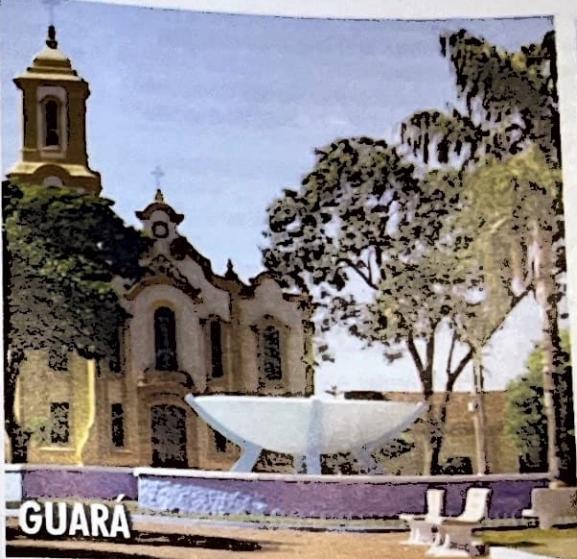
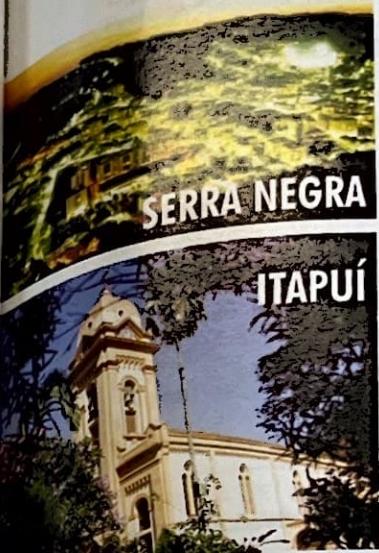
O Poder Legislativo Botucatuense também foi o pioneiro em sua região ao promover debates públicos e aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

te visitam as instalações da Câmara e tomam co da sua estrutura e funcionamento. Durante as a coordenação de vereadores e da direção adm são simuladas sessões com vereadores mirin pam os lugares dos parlamentares e se manife assuntos locais.

No dia 27 de setembro de 2008, a Câmara de Botucatu completa seu sesquicentenário positivo. "É uma honra estar à frente da Câma pal no momento em que completa 150 anos de e, mais importante ainda, saber que nós prez vez mais pela democracia e pela participaçã no processo legislativo, sempre almejando u moderna e desenvolvida para nós, nossos filhos botucatuenses", completa José Carlos Lourenç

A Associação Paulista de Municípios parabeniza as cidades aniversariantes dos meses de Setembro e Outubro

## SETEMBRO



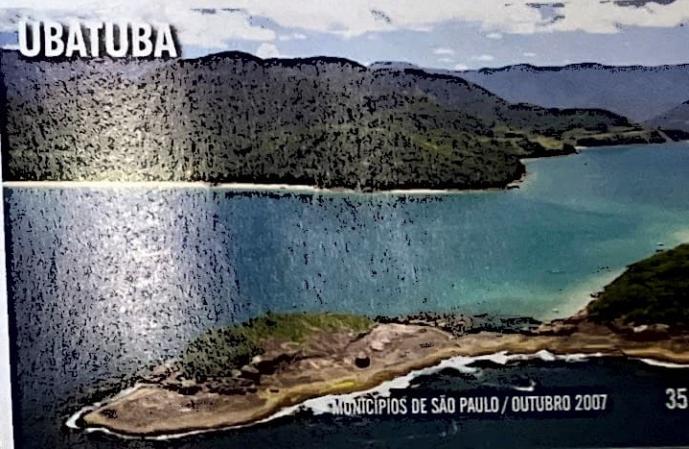
## OUTUBRO



## MOGI DAS CRUZES



## UBATUBA



readores, em  
ticipativo da  
iedade civil,  
andas e, hoje,  
rovação não  
vereadores  
de diversos  
edade. É um  
sa história",  
idente Lou-

blico adulto,  
olas municipa-  
particulares  
equentemen-  
nhecimento  
visitas, sob  
ministrativa,  
as que ocu-  
stam sobre

Municipal  
com saldo  
ra Municipi-  
existência  
amos cada  
o popular  
ma cidade  
e todos os  
ão.

## ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE MUNICÍPIOS

### 1- ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DE CIDADES ESTÂNCIAS DO ESTADO DE SP - APRECESP

**Presidente:** Antonio Carlos de Faria  
**Prefeito Municipal de Caconde**  
Rua Duque de Caxias, 236 - 13770-000 - Caconde - SP  
gabinete@pmcaconde.sp.gov.br  
www.pmcaconde.sp.gov.br

**SEDE**  
**Secretário Executivo:** Orlando  
Lindóia de Faria  
Rua Duque de Caxias, 23- Centro  
13770-000 - Caconde.  
**Fone:** (19) 3662-7199  
**Fax:** (19) 3662-7198  
aprecesp@aprecesp.com.br  
secretaria@aprecesp.com.br

### 2- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ARARAQUARENSE - AMA

**Presidente:** Airton da Silva Rego  
**Prefeito Municipal de Bady**  
Bassitt  
**Fone/Fax:** (17) 3818-5100  
R. Camilo de Moraes, 475 - CEP  
15115-000 - BADY BASSITT - SP  
prefeitura@badybassitt.sp.gov.br

**SEDE**  
**Diretor Administrativo:** José  
Tenani  
**Fone/Fax:** (17) 3225-5051  
Avenida das Hortênsias, nº 301  
- Jardim Seixas - 15061-080 - São  
José do Rio Preto  
amasp@portalamama.com.br

### 1- ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DE CIDADES ESTÂNCIAS DO ESTADO DE SP - APRECESP

### 3- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA PAULISTA - AMMEP

**Presidente:** Jacintho Zanoni Filho  
**Prefeito Municipal de Cabrália**  
Paulista  
R. Joaquim dos Santos Camponês,  
6161 - CEP 17480-000 - Cabrália  
Paulista - SP  
**Fone/Fax:** (14) 3285-1244 / (14)  
3285-7002  
pmcabpta@aonet.com.br

### 4- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA NOVA ALTA PAULISTA - AMNAP

**Presidente:** Antonio Alves da Silva  
**Prefeito Municipal de Parapuã**  
**Fone/Fax:** (18) 3582-1521  
Av. São Paulo, 1113 - 17730-000  
- Parapuã - SP  
pparapua@terra.com.br

### SEDE

**Diretor Executivo:** Carlos José  
Ribeiro do Val  
**Fone/Fax:** (17) 3821-1195 / (18)  
9708-1793  
**Presidência Vargas, 823 - Conj.**  
403 - 4º andar - 17900-000  
- DRACENA - SP  
amnap\_dracena@yahoo.com.br

### 5- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMCESP

**Presidente:** Francisco Leoni Neto  
**Prefeito Municipal de Bariri**  
R. Francisco Munhoz Cegarra, 126  
CEP 17250-000 - Bariri - SP  
**Fone/Fax:** (14) 3662-9200/  
3662-9206/3662-9209 (fax)

**Presidente:** José da Costa  
**Prefeito Municipal de Fartura**  
Praça Diocleciano Ribeiro, 444 -  
18870-000 - Fartura - SP  
**Fone/Fax:** (14) 3382-1210/1866/  
(14) 9631-1324  
fartura@fartura.sp.gov.br

### 6- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA

**Presidente:** José da Costa  
**Prefeito Municipal de Fartura**  
Praça Diocleciano Ribeiro, 444 -  
18870-000 - Fartura - SP  
**Fone/Fax:** (14) 3382-1210/1866/  
(14) 9631-1324  
fartura@fartura.sp.gov.br

**SEDE**  
**Secretário Executivo:** Lair Antonio  
Azevento Silva  
Rua Samuel de Oliveira, nº 150  
- 18870-000 - Fartura - SP  
**Fone/Fax:** (14) 3382-3027 / (14)  
3351-2102  
amvapa@itelefonica.com.br

### 7- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE - AMVAVE

**Coordenador Administrativo:**  
Paulo Roberto  
**Fone/Fax:** (14) 3765-1442 -  
AMVAVE  
Av. José Costa, 850 - CEP: 18770  
- Águas de Santa Bárbara - SP

**8- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PAULISTA - AMDAFAP**

**Presidente:** Élbio Aparecido Trevisan

**Prefeito Municipal de Cesário Lange**  
Praça Padre Adolfo Testa, 651 - 18285-000 - Cesário Lange - SP  
**Fone/Fax:**(15) 3246-1212  
**E-mail:** pmcl@uol.com.br

**SEDE**  
**Secretaria Executiva:** Edna Lúcia de Castro  
Avenida 03 de Maio, 1845 - Vila Nova - 18285-000 - Cesário Lange - SP  
**Fone/Fax:** (15) 3246-3102  
**E-mail:** amdafap@amdafap.com.br

**1- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE PIRACICABA - ADERP**

**Presidente:** Hélio Donizete Zanatta  
**Prefeito Municipal de Charqueada**  
Pca. Antonio D'Alprat, 01  
13515-000 - Charqueada - SP  
**Tel(s):**(19) 3186-9000  
**E-mail:** gabinete@charqueada.sp.gov.br  
**Site:** http://www.charqueada.sp.gov.br

**9- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LESTE PAULISTA - AMLESP**

**Presidente:** José Carlos Vitte  
Ex-Prefeito Municipal de Santa Gertrudes  
**Fone:** (19) 3545-8000

**10 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMENSP**

**Presidente:** Salvador Cazuo Matsunaka  
**Prefeito Municipal de Lavínia**  
Rua Andrade e Silva, 82 - 16850-000 - Lavínia - SP  
**Fone:**(18) 3698-1144/7301  
**E-mail:** lavinunes@hotmail.com

**11 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICA - AMUSUH**

**Presidente:** Jurandir Pinheiro  
**Prefeito Municipal de Rosana**  
R. Jose Velasco, 1675 - 19273-000 - Rosana - SP  
**Fone:** (18) 3288-1199

**12 - AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE PAULISTA**

**Presidente:** Liberato Rocha Caldeira  
**Prefeito Municipal de Valentim Gentil**  
Pca. Jacilandia, 433 - Cep: 15520-000 - Valentim Gentil - SP  
**Tel(s):**(17) 3485-1217  
**Fax:**(17) 3485-1217

## AGÊNCIA REGIONAL DE MUNICÍPIOS

**2- POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - POLO CUESTA**

**Presidente do Conselho dos Municípios:** Ruy Ferreira de Souza  
**Prefeito Municipal de Anhembi**  
Pça. Pref. Ismael Morato Amaral, 67 - 18620 - ANHEMBI - SP  
**Fone/Fax:** (14) 3884-1238 / ( 14) prefeitura.anhembi@terra.com.br  
**E-mail:** gabinete.pmanhembi@terra.com.br

**SEDE**

3884- 1238/1144  
**Coordenador Administrativo:**  
João Oliveira Perez  
Rua General Teles, 653 - Centro - 18600-030 - Botucatu  
**Fone/Fax:** (14) 3812-4410

## UNIÕES REGIONAIS DE MUNICÍPIOS

**1- União dos Municípios da Média Sorocabana - UMMES**

**Presidente:** Toshio Misato  
**Prefeito Municipal de Ourinhos**  
Tv. Vereador Abraao Abujanra, 62 19900-209 - Ourinhos - SP  
**E-mail:** gabinete@ourinhos.sp.gov.br  
**Site:** www.ourinhos.sp.gov.br

**SEDE**

**Fone/Fax:** (14) 3302-6000 / (14) 3322-3136

**Secretaria Executiva:** Ana Paula

Tondim Stramandinoli Lemos Ferreira  
Avenida Tiradentes, nº 360 - 1º andar - Sala 14 - 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
**Fone:** (14) 9797-8813  
**Fone/Fax:** (14) 3373-2288  
**E-mail:** ummes@tdkom.com.br

**2- UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO PONTAL PARANAPANEMA - UNIPONTAL**

**Presidente:** Marco Antonio da Rocha  
**Prefeito Municipal de Regente Feijó**  
Rua José Gomes, 558 - 19570-000 - Regente Feijó - SP  
**Fone/Fax:** (18) 3279-1122/1667/3279-4020  
**E-mail:** pmreg@stetnet.com.br

OUTUBRO DE 2008

2 de outubro – quinta-feira

(3 dias antes)

**1** Data a partir da qual o juiz eleitoral ou o presidente da mesa receptora poderá expedir salvo-conduto em favor de eleitor que sofrer violência moral ou física na sua liberdade de votar (Código Eleitoral, art. 235).

**2** Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 47, caput).

**3** Último dia para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).

**4** Último dia para a realização de debates (Resolução nº 22.452, de 17.10.2006). Inst nº 111/DF.18

**5** Último dia para o juiz eleitoral remeter ao presidente da mesa receptora o material destinado à votação (Código Eleitoral, art. 133).

3 de outubro – sexta-feira

(2 dias antes)

**1** Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido político ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide (Lei nº 9.504/97, art. 43, caput).

**2** Último dia para propaganda eleitoral em páginas institucionais na Internet (Resolução nº 22.460, de 26.10.2006).

**3** Data em que o presidente da mesa receptora que não tiver recebido o material destinado à votação deverá diligenciar para o seu recebimento (Código Eleitoral, art. 133, § 2º).

4 de outubro – sábado

(1 dia antes)

**1** Último dia para substituição do cargo majoritário, até as 8 horas, quando o candidato for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo de registro, ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado; o requerimento, todavia, somente será tempestivo se observado o prazo de até 10 dias contados do fato ou da decisão judicial que deu origem à substituição (Lei nº 9.504/97, art. 13, caput e § 1º).

**2** Último dia para entrega da segunda via do título eleitoral (Código Eleitoral, art. 69, parágrafo único).

**3** Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 horas, bem como para a promoção de comício ou utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º, § 4º e § 5º, I). Inst nº 111/DF. 19

**4** Último dia para a promoção de carreata e distribuição de material de propaganda política (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e III).

5 de outubro – domingo

DIA DAS ELEIÇÕES

(Lei nº 9.504, art. 1º, caput).

Às 7 horas

Instalação da seção eleitoral (Código Eleitoral, art. 142).

Às 8 horas

Início da votação (Código Eleitoral, art. 144).

Às 17 horas

Encerramento da votação (Código Eleitoral, arts. 144 e 153).

Depois das 17 horas

Emissão do boletim de urna e início da apuração e da totalização dos resultados.

7 de outubro – terça-feira

**1** Término do prazo, às 17 horas, do período de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).

**2** Último dia do período em que nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

**3** Início da propaganda eleitoral do segundo turno (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).

**4** Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 Inst nº 111/DF. 20 horas, bem como a promoção de comício ou utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único c.c. Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º, § 4º e § 5º, I).

**5** Data a partir da qual será permitida a promoção de carreata e distribuição de material de propaganda política (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único c.c. Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e III).

8 de outubro – quarta-feira

**1** Último dia para o mesário que abandonar os trabalhos durante a votação apresentar ao juiz eleitoral sua justificativa (Código Eleitoral, art. 124, § 4º).

10 de outubro – sexta-feira

**1** Último dia para conclusão dos trabalhos de apuração pelas juntas eleitorais.

### 11 de outubro – sábado

(15 dias antes)

**1** Último dia para o juiz eleitoral divulgar o resultado da eleição para prefeito e vice-prefeito e proclamar os eleitos, se obtida a maioria absoluta de votos, nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, ou os dois candidatos mais votados (Resolução nº 21.650, de 4.3.2004).

**2** Data a partir da qual nenhum candidato que participará do segundo turno de votação poderá ser detido ou preso, salvo em flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º).

**3** Data a partir da qual, nos municípios em que não houver votação em segundo turno, os cartórios eleitorais não mais permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados, e as decisões, salvo as relativas à prestação de contas de campanha, não mais serão publicadas em cartório. Inst nº 111/DF.21

**4** Data a partir da qual, nos estados em que não houver votação em segundo turno, as secretarias dos tribunais regionais eleitorais não mais permanecerão abertas aos sábados, domingos e feriados e as decisões não mais serão publicadas em sessão.

### 13 de outubro – segunda-feira

**1** Último dia para o início do período de propaganda eleitoral gratuita, no rádio e na televisão, relativo ao segundo turno (Lei nº 9.504/97, art. 49, caput).

### 21 de outubro – terça-feira

(5 dias antes)

**1** Data a partir da qual e até 48 horas depois do encerramento da eleição nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

### 23 de outubro – quinta-feira

(3 dias antes)

**1** Início do prazo de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).

**2** Último dia para a propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).

**3** Último dia para o juiz eleitoral remeter ao presidente da mesa receptora o material destinado à votação (Código Eleitoral, art. 133). Inst nº 111/DF. 22

### 24 de outubro – sexta-feira

(2 dias antes)

**1** Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 49, caput).

**2** Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido político ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide (Lei nº 9.504/97, art. 43, caput).

**3** Último dia para a realização de debates (Resolução nº 22.452, de 17.10.2006).

**4** Último dia para propaganda eleitoral em páginas institucionais na Internet (Resolução nº 22.460, de 26.10.2006).

**5** Data em que o presidente da mesa receptora que não tiver recebido o material destinado à votação deverá diligenciar para o seu recebimento (Código Eleitoral, art. 133, § 2º).

### 25 de outubro – sábado

(1 dia antes)

**1** Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 horas, bem como para a promoção de comício ou utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º, § 4º e § 5º, I).

**2** Último dia para a promoção de carreata e distribuição de material de propaganda política (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e III).

### 26 de outubro – domingo

#### DIA DA ELEIÇÃO (Lei nº 9.504/97, art. 2º, § 1º).

##### Às 7 horas

Instalação da seção eleitoral (Código Eleitoral, art. 142). Inst nº 111/DF.23

##### Às 8 horas

Início da votação (Código Eleitoral, art. 144).

##### Às 17 horas

Encerramento da votação (Código Eleitoral, arts. 144 e 153).

##### Depois das 17 horas

Emissão do boletim de urna e início da apuração e da totalização dos resultados.

### 28 de outubro – terça-feira

**1** Término do prazo, às 17 horas, do período de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou pelo presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).

**2** Último dia do período em que nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

## ... CALENDÁRIO ELEITORAL

### 29 de outubro – quarta-feira

**1** Último dia para o mesário que abandonou os trabalhos durante a votação de 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Código Eleitoral, art. 124, § 4º).

### 31 de outubro – sexta-feira

**1** Último dia em que os feitos eleitorais terão prioridade para a participação do Ministério Público e dos juízes de todas as justiças e instâncias, ressalvados os processos de habeas corpus e mandado de segurança (Lei nº 9.504/97, art. 94, caput). Inst nº 111/DF.24

## NOVEMBRO DE 2008

### 4 de novembro – terça-feira

**1** Último dia para a retirada da propaganda relativa às eleições nos municípios em que não houve votação em segundo turno (Resolução nº 21.610/2004, art. 85).

**2** Último dia para encaminhamento da prestação de contas pelos candidatos às eleições proporcionais que optarem por fazê-lo diretamente à Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 29, § 1º).

**3** Último dia para os comitês financeiros encaminharem ao juiz eleitoral as prestações de contas referentes ao primeiro turno, salvo as dos candidatos que concorreram no segundo turno das eleições (Lei nº 9.504/97, art. 29, III e IV).

**4** Último dia para o pagamento de aluguel de veículos e embarcações referente à votação de 5 de outubro, caso não tenha havido votação em segundo turno (Lei nº 6.091/74, art. 2º, parágrafo único).

**5** Último dia para o mesário que faltou à votação de 5 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Código Eleitoral, art. 124).

### 5 de novembro – quarta-feira

**1** Último dia para o encerramento dos trabalhos de apuração pelas Juntas eleitorais (Código Eleitoral, art. 159, e Lei nº 6.996/82, art. 14).

### 13 de novembro – quinta-feira

**1** Último dia para o juiz eleitoral divulgar o resultado da eleição proporcional para vereador e proclamar os candidatos eleitos.

**2** Último dia para o juiz eleitoral divulgar o resultado da eleição majoritária de 26 de outubro e proclamar os candidatos eleitos. Inst nº 111/DF.25

**3** Data a partir da qual os cartórios e as secretarias dos tribunais eleitorais não mais permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados, e as decisões, salvo as relativas às prestações de contas de campanha, não mais serão publicadas em cartório ou em sessão.

### 25 de novembro – terça-feira

(30 dias após o 2º turno)

**1** Último dia para a retirada da propaganda relativa às eleições nos municípios em que não houve votação em segundo turno (Resolução nº 21.610/2004, art. 85).

**2** Último dia para os comitês financeiros encaminharem aos juízes eleitorais as prestações de contas dos candidatos que concorreram no segundo turno (Lei nº 9.504/97, art. 29, IV).

**3** Último dia para pagamento do aluguel de veículos e embarcações referente às eleições de 2008, nos municípios onde tenha havido votação em segundo turno (Lei nº 6.091/74, art. 2º, parágrafo único).

**4** Último dia para o mesário que faltou à votação de 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Código Eleitoral, art. 124, caput).

## DEZEMBRO DE 2008

### 4 de dezembro – quinta-feira

**1** Último dia para o eleitor que deixou de votar no dia 5 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Lei nº 6.091/74, art. 7º).

### 10 de dezembro – quarta-feira

**1** Último dia para a publicação, em sessão, da decisão que julgar as contas de todos os candidatos eleitos (Lei nº 9.504/97, art. 30, § 1º). Inst nº 111/DF.26

### 18 de dezembro – quinta-feira

**1** Último dia para a diplomação dos eleitos.

### 26 de dezembro – sexta-feira

**1** Último dia para o eleitor que deixou de votar no dia 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Lei nº 6.091/74, art. 7º).

## JUNHO DE 2009

### 16 de junho – terça-feira

**1** Data até a qual os candidatos ou partidos políticos deverão conservar a documentação concernente às suas contas, desde que não esteja pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, hipótese em que deverão conservá-la até a decisão final (Lei nº 9.504/97, art. 32). Brasília, 30 de agosto de 2007.

**MARCO AURÉLIO – PRESIDENTE**  
**ARI PARGENDLER – RELATOR**  
**CEZAR PELUSO**  
**CARLOS AYRES BRITTO**  
**JOSÉ DELGADO**  
**CAPUTO BASTOS**  
**GERARDO GROSSI**



# Previdência Pública dos Servidores Municipais e o Programa de Gestão Previdenciária

APM, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios, ministra curso sobre Previdência Pública dos Servidores Municipais

No último dia 26 de setembro, o Auditório Nobre do Instituto de Engenharia recebeu prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, presidentes, superintendentes e diretores dos institutos e autarquias responsáveis pelo Serviço de Previdência Pública dos Servidores dos municípios paulistas, para debater a Previdência Pública dos Servidores Municipais e o Programa de Gestão Previdenciária (GPP). Existe uma resistência, principalmente do governo federal e do Ministério da Previdência, por acharem loucura os municípios criarem seus próprios regimes. Segundo eles, isso é uma bomba relógio que pode explodir no futuro, mas a realidade é diferente: "Estamos vendo e acompanhando os municípios que têm seus regimes próprios. Eles têm cumprido seu papel, acumulado recursos e se preparado para o futuro. A legislação não permite que aconteça hoje o mesmo que aconteceu no passado, de utilizar recursos públicos para outros fins. Quem fizer isso vai para a cadeia. Nossa papel é orientar e prestar serviços para que os municípios tenham a responsabilidade de bem gerir seus recursos para que, futuramente, nenhum de seus gestores tenha problemas", explica o presidente da Associação Paulista de Municípios, Marcos Monti. Os palestrantes, dr. Antonio Sergio Baptista, coordenador do Conselho Técnico da APM; dr. Sérgio Aureliano Machado da Silva, atuário de vários fundos de previdência complementar e consultor técnico na Confederação Nacional de Municípios; dr. Sylvio Cademartori Neto, advogado militante na Justiça Federal e assessor técnico da Confederação Nacional de Municípios; e dr. Samir Maurício de Andrade, especialista em Direito Público, falaram sobre o preceito constitucional – RPPS, a importância e vantagens que o RPPS representa para os municípios, inclusive a

economicidade na adoção do RPPS, a participação dos servidores na gestão previdenciária e a compensação dos previdenciários, sobre a fiscalização e controle do RPPS, o Ministério da Previdência Social e TCE/TCM; incluindo a aplicação e utilização dos recursos previdenciários, o Certificado de Regularidade Previdenciária; sobre o Programa de Gestão Plena Previdenciária (GPP), indicando o passo-a-passo para a instituição ou reestruturação do RPPS, desde a avaliação atuarial preliminar, a provação de legislação que cria o regime próprio, a vigência das alíquotas previdenciárias, o preenchimento dos demais tratores previdenciários, a negociação e o parcelamento de dívidas, e as assessorias contempladas no GPP; e, por fim, sobre a Revisão da Dívida Previdenciária, incluindo a Revisão dos Parcelamentos Especiais e Administrativos firmados pelos municípios em julho de 2001 com o INSS.

"Nós da APM, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios, entendemos que precisamos estar cada vez mais unidos, como entidades representantes dos municípios, pela luta e defesa dos municípios brasileiros. Fruto dessa luta, depois de cinco anos de longa batalha, conseguimos um aumento de um ponto percentual no Fundo de Participação dos Municípios, que passou de 22,5% para 23,5%. Foi uma luta árdua, um embate grande, porque o governo federal não gosta de repartir suas receitas. A união é centralizadora, detém quase 60% de tudo o que se arrecada neste País e, quando é para dar um pouquinho mais para o municípios que são os que mais sofrem nessa batalha de atender à população, o governo é deficiente e egoísta. Mas a nossa luta persiste, somos teimosos, temos que lutar e batalhar, e é isso que temos feito frente a APM", desabafa Monti. (DT)

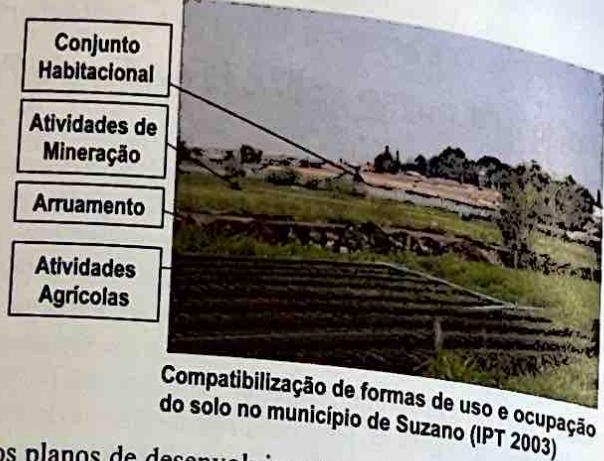
# Ordenamento Territorial no Planejamento Municipal e a Importância do Conhecimento do Meio Físico

No momento em que várias cidades estão em pleno processo de revisão de seus planos diretores estratégicos, cabe resgatar a importância do ordenamento territorial no processo de planejamento municipal. A competência para a elaboração e a institucionalização de instrumentos de ordenamento territorial é afirmada na Constituição Federal como competência do Poder Público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O ordenamento territorial está constitucionalmente fixado no artigo 21, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. O tema ordenamento territorial, ou nomenclatura similar, também é abordado, diretamente, na Constituição Federal em três outros dispositivos:

- Art.30: Compete aos Municípios..., inciso VIII: "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano".
- Art.225: parágrafo 1º: ...incumbe ao Poder Público: inciso III: "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção".
- Art. 231: "são reconhecidos aos índios..., os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las,...".

Além disso, fica bastante clara a vinculação legal dos planos nacionais e regionais de ordenação do território



Compatibilização de formas de uso e ocupação do solo no município de Suzano (IPT 2003)

aos planos de desenvolvimento econômico e social. O conceito de Ordenamento Territorial contém implicitamente a idéia de organizar a ocupação, uso e transformação do território com o objetivo de satisfazer as demandas econômicas, sociais e ambientais, e, desta forma, pressupõe um modelo de governabilidade que possibilite a conjugação de ações de governo com o mercado e com a sociedade civil para que exista a capacidade de implementação e administração dos processos decisórios incorporados nas políticas territoriais.

A configuração territorial (espaço físico) define e condiciona uma série de possibilidades de investimentos e dirige, portanto, os processos de concentração e desconcentração da economia, sendo a sua materialização resultado de articulações entre a ação do Estado, as estratégias concorrentiais do mercado e as demandas sociais oriundas da sociedade civil.

O ordenamento territorial resulta do arranjo institucional dessas articulações e envolve ações de gestão do território, desenvolvimento regional e planejamento territorial:

- A gestão do território deve corresponder à prática

das relações de poder (nos três níveis do poder público) necessárias para dirigir, no tempo e no espaço, a coerência das múltiplas finalidades do território, decisões e ações, pactuando, em diferentes escalas, as propostas de desenvolvimento.

• A busca do desenvolvimento regional deve definir um conjunto de ações para promover processos socioeconômicos em áreas definidas do território, que induzam ao bem estar social e à redução das desigualdades, com uma visão integradora e sustentável.

• O planejamento territorial deve envolver um conjunto de diretrizes, políticas e ações programadas, com o objetivo de alcançar um ordenamento e uma dinâmica de ocupação desejáveis.

É evidente, no entanto, que o arranjo de tais diretrizes depende de perfeita articulação política, mas subordina-se, principalmente,

ao conhecimento do meio físico. O relevo, o tipo de solo e rocha, a situação espacial das águas superficiais e subterrâneas, dentro outros parâmetros fisiográficos, condicionam o planejamento territorial e sua forma correta de ocupação.

Não se pode, também, planejar adequadamente o uso de um espaço territorial sem o conhecimento das potencialidades em termos de recursos naturais (minerais, hídricos e florestais) e de suas fragilidades. Essa preocupação define o Ordenamento Territorial Geomineiro (OTGM) como base fundamental para o ordenamento territorial, como tem sido recomendado por diversas entidades, inclusive na definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT.

Em uma próxima edição da Revista Municípios de São Paulo, apresentaremos os conceitos que embasam a proposta do Ordenamento Territorial Geomineiro.

**Ayrton Sintoni**  
Engenheiro de Minas  
e pesquisador do IPT  
- Instituto de Pesquisas  
Tecnológicas do Estado  
de São Paulo

# Saia da casca.



Para alguns, um ovo é apenas o alimento de hoje. Para outros, um ovo é o ingrediente de uma receita. Há também aqueles para quem um ovo é a garantia de muitos dias de alimento no futuro. Tudo depende da capacidade de enxergar as diferentes possibilidades, e de aproveitá-las.

Excelência em comunicação dirigida, a Revista Municípios de São Paulo, abre novas formas para a sua empresa aparecer no mercado e crescer.

Saia da Casca. Anuncie para mais de 645 municípios e garanta o futuro do seu negócio.

Realização



**Municípios**  
Revista da Associação Paulista de Municípios

Representante comercial

**GSENNE**  
SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS

Rua Comendador Rodolfo Crespi, 452 – cj. 22 – SBC – SP  
Tel.: (11) 4368-5678 – Fax: (11) 4367-5632  
anuncio@gsenne.com.br – www.gsenne.com.br

# MUDANÇA DE CULTURA

O advento do Plano Real, em 1994, pautado, entre outras premissas, no controle inflacionário, marca o início de uma nova fase na economia nacional.

Com o rompimento do descontrole inflacionário, e após a superação de algumas crises nos mercados externos, o setor público brasileiro, a partir de então, deixa de obter, de forma considerável, importante parcela de "receita patrimonial", ou seja, aquelas cifras oriundas de "rendimentos de aplicações financeiras", o chamado "ganho inflacionário".

Deste modo, surge, num primeiro momento, um paradoxo, pois, concomitantemente, há um benefício (controle inflacionário) e uma perda (ausência do "ganho inflacionário").

Mas entre o controle da inflação e a perda do "ganho inflacionário", temos que o ajuste inflacionário é, evidentemente, melhor, pois permite, dentre muitos outros fatores positivos, um planejamento realista (no curto, no médio ou no prazo longo), quer das pessoas quer das entidades (públicas ou privadas).

Aliada a estabilidade econômica, bem como facilitada por esta nova fase do país, chega ao mundo jurídico em 2000, mais precisamente em quatro de maio, a Lei Complementar nº.101, mais conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente "Lei Fiscal" ou "LRF".

Fundada, basicamente, na gestão responsável do setor governo (federal, estadual e municipal),

a Lei Fiscal busca, além da transparência, o planejamento orçamentário, visando à redução e a contenção do déficit e da dívida pública, isto tudo buscando o equilíbrio das contas governamentais.

Neste cenário, com a inflação sob controle, juntamente com a necessidade de anual planejamento dos governos, que deve estar pautado em números reais, sobretudo em virtude de basilar

Lei Fiscal busca, além da transparência, o planejamento orçamentário, visando à redução e à contenção do déficit e da dívida pública

princípio da LRF (ação planejada), a presença de leis orçamentárias com receitas e, consequentemente, com despesas superestimadas (infladas), não mais encontram espaço no atual contexto, sendo, pois, afastados pelos órgãos de controle externo, notadamente os Tribunais de Contas.

Assim, no estado de São Paulo, diante do sistemático combate, pelo Tribunal de Contas Paulista, aos orçamentos superestimados (irreais), ora mediante a emissão de "pareceres desfavoráveis", em caso de injustificados déficits acima da inflação do período, ora por meio de expressas recomendações, tudo no momento da análise de contas municipais (prefeituras), as comunas têm eliminado, ou, ao menos, reduzido significativamente seus desequilíbrios orçamentários.

Diante dessa vigilância, a Corte de Contas de São Paulo, valoriza e exige adequado planejamento dos 644 municípios sob sua jurisdição, fazendo cumprir sua constitucional missão fiscalizadora, além de operar como instrumento primordial na consolidação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da mudança de cultura experimentada pela administração pública.

**José Marcio Ferreira**  
Contador. Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando lotado na Regional de Marília, onde exerce a função de Responsável por Equipe Técnica. Docente do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, na disciplina de Contabilidade Pública.

# Melhor distribuição do bolo tributário

No final do mês de setembro, estiveram reunidos na sede da Associação Paulista de Municípios, Marcos Monti, presidente da APM; Sebastião Misiara, presidente da UVESP; Waldemar Casadei, prefeito de Lins; e François Bremicker, IBAM. O objetivo da reunião foi esboçar uma proposta para um Pacto Federativo, visando uma distribuição mais justa dos recursos tributários.

Segundo estudo realizado por Bremicker, o grande entrave dos municípios é que os mesmos ficam com a menor parte do bolo tributário (16,7%) e com uma oscilação de sua renda per capita. O primeiro estudo realizado pretende destinar aos municípios 25% do bolo tributário com uma renda per capita mínima de R\$ 1.750.

A proposta foi bem assimilada pelos presentes, que após um estudo mais aprofundado, irão encaminhá-la para o Congresso Nacional, para os Partidos Políticos e, principalmente, para as entidades municipalistas, para que todos juntem-se nessa luta.



## Seminário sobre o Super Simples em Ribeirão Preto





Sessão solene de abertura do 7º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, presidida pelo presidente da APM Marcos Monti, com presenças de Sebastião Misliara, Presidente da UVESP e 2º secretário da APM, Antonio Carlos Faria, prefeito de Caconde e presidente da APRECESP, Renan Mascarenhas, diretor do Banco Bradesco S.A (patrocinadora), Paulo Cunha, FATEC/ORACLE (patrocinadora), deputado estadual e presidente da Comissão de Finanças José Cláudio Crespo, deputado estadual Duarte Nogueira (eleito deputado federal), Ana Maria Tilso, representante do Ministério da Educação em São Paulo e Ciro Daniel Souza da Silva, representante da Confederação Nacional – CNM



Sessão Solene de Abertura do 6º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios presidida pelo ex-presidente da APM Celso Giglio

Sessão solene de abertura do 5º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, presidida pelo governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin juntamente com o presidente da APM Marcos Monti e o presidente da Confederação Nacional de Municípios Paulo Ziulkoski





Sessão solene de abertura do 4º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, presidida pelo governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin e público presente



Sessão solene de encerramento do 3º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, presidida pelo ex-presidente da APM Celso Giglio



Sessão solene de Abertura do 1º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, presidida pelo governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin juntamente com o presidente da APM Gilberto Kassab, deputado estadual Rodrigo Garcia, senador Romeu Tuma, ex-presidente da APM Celso Giglio e demais autoridades

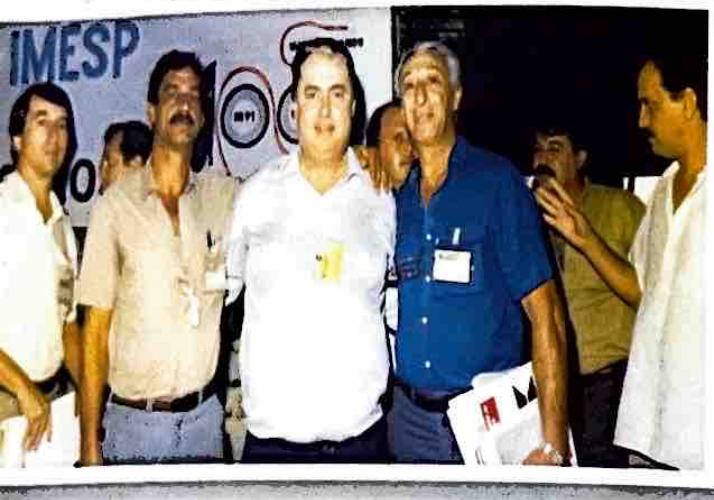


Sessão solene de Abertura do 2º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, presidida pelo presidente da APM Celso Giglio e demais autoridades

ndo de 16 a 20 de  
ja se foram, mas continuam



O vice-governador Aloisio Nunes Ferreira participa da abertura do Congresso, em companhia do presidente da APM, Lincoln Magalhães, e do prefeito Waldir Tamburus



secretário da Agricultura Barros Munhoz posa para foto  
acompanhado de companheiros congressistas



primeiro plano, o ex-prefeito de Caconde Lourival Lindóia de Faria, que  
exemplo de seu irmão Antonio Carlos de Faria (Fordinho), atual prefeito de  
conde, também era delegado de polícia e que nos deixou muita saudade



Flagrante do saudoso Hélio Corrêa da Fonseca, ex-vereador e  
jornalista respeitado em São João da Boa Vista, presente no  
20º Congresso de Municípios ocorrido no Guarujá, de 21 a 26 de  
março de 1976

Paulista de Municípios, que, durante a sua deliberação(), determinando que os 644 municípios, sob sua jurisdição, promovam licitações para contratar sistemas de ensino e, além disso, sugere que, preferencialmente, seja adotado o tipo técnica e preço.

A licitação, obrigatória no entender da Corte de Contas, tem por finalidade propiciar à administração a oportunidade de avaliar a "qualidade técnico-pedagógica do material e serviços fornecidos;" razão maior para que seja adotado o tipo técnica e preço.

Portanto, tendo em vista a deliberação da Corte de Contas, a partir de 22 de agosto de 2007 os Municípios que pretendem contratar sistemas de ensino deverão promover licitação, na modalidade compatível com

estimado do contrato e, considerando-se a "natureza predominantemente intelectual" do objeto(), do tipo "técnica e preço", como recomenda a deliberação do Tribunal.

Além disso, aqueles Municípios que estiverem com processos de contratação direta em curso, seja por dispensa ou seja por inexigibilidade, devem, imediatamente, rever os atos praticados e adequar o procedimento de acordo com a deliberação do Tribunal de Contas que tem efeitos "ex nunc".

Por oportuno e para concluir, lembro que a deliberação é compulsória e seu des cumprimento poderá acarretar a aplicação de multa pecuniária, de responsabilidade do Prefeito municipal, até o limite de 2.000 Ufesp's equivalentes a R\$ 28.460,00.

**DELIBERAÇÃO (TC - A - 21176/026/06)**  
Artigo 1º - A contratação dos sistemas de ensino deverá ser precedida do correspondente processo licitatório, preferencialmente do tipo técnica e preço. Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 22 de agosto de 2007 - Antonio Roque Cidlini - Presidente e Relator ([www.asbadvogados.com.br](http://www.asbadvogados.com.br) ou [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br))  
Lei nº 8.666/93 - artigo 46. "Os tipos de licitação melhor técnica ou técnica e preço serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual,..."

**ANTONIO SERGIO  
BAPTISTA**  
Advogado -  
Especialista em  
Direito Público  
Coordenador do  
Conselho Técnico  
Multidisciplinar  
da Associação  
Paulista de  
Municípios  
Diretor Presidente  
da ASB - Advogados  
Associados e  
do Instituto  
BrasilCidade



## 8º CBTIM

CONGRESSO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS



# “MUNICÍPIO DIGITAL”

05 a 07 de Novembro de 2007

A Associação Paulista de Municípios convida os Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Vereadores(as), Técnicos do Executivo e do Legislativo Municipal, Estadual e Federal e demais interessados para o 8º Congresso Brasileiro de Tecnologia da informação para os Municípios.

PROMOÇÃO



PATROCINIO



**INFORMAÇÕES**  
**ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS**  
Rua Major Sertório, 128 - Centro - São Paulo - SP  
Fone.: (11) 2165-9999 - E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)  
[www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

**Frei Caneca Shopping & Convention Center**  
Rua. Frei Caneca, 569 - Cerqueira César - São Paulo - SP

# Zé Biguá e o financiamento de Campanha

Por Claudio Manesco

**S**empre é bom cautela para colocar no papel situações engraçadas envolvendo políticos e cidades. Histórias reais vivem a circular e sempre há uma variação de cidades e nomes envolvidos, justamente em razão de que pimenta no olho alheio não dói.

Zé Biguá, presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza das Três Porteiras – aqui o personagem e a cidade são fictícios para descrever um caso real –, estava com enormes dificuldades financeiras para sustentar sua campanha para a tentativa de obtenção de seu quinto mandado de vereador.

Folclórico, ele já enfrentava as adversidades de novos tempos, nos quais já não bastava ser muito conhecido e bem quisto no trato pessoal. Começava-se a exigir propostas, idéias e articulação política. Era necessário, pois, recursos adicionais para fazer frente à concorrência de gente nova e mais afinada com as novos ventos da política.

Zé Biguá coçava a cabeça todas as manhãs: nunca havia precisado fazer um materialzinho sequer para se eleger e o boca-a-boca sempre havia se mostrado suficiente. No auge da criatividade permitida pelo horizonte de sua mente resolveu fazer uma rifa de um opala – velho, mas bem conservado. Fez as contas: mil números a R\$ 20



daria uma arrecadação de R\$ 20 mil, o suficiente para ajudar bastante na divulgação de sua candidatura e na contratação de estratégicos cabos eleitorais.

Não se sabe ao certo a mágica, mas o que soubemos é que os números todos foram vendidos e passados 30 dias da rifa corrida ninguém apareceu para receber o prêmio. Zé Biguá não se fez de rogado: vendeu o Opala e arrecadou mais R\$ 15 mil que somados aos R\$ 20 mil da rifa resultaram num negócio altamente lucrativo.

Só o Zé Biguá acreditou que, passado 30 dias, ninguém mais haveria de reclamar o prêmio. Engano atroz. Um viajante, daqueles que retornam periodicamente às regiões, era o felizardo e apareceu para reclamar o prêmio quinze dias após Zé Biguá ter se desfeito do Opala.

Avisado, Zé ficou uma semana fugindo do dito-cujo, mas um dia o encontro foi inevitável.

- Seu Zé, vim aqui trazer o número premiado e receber meu opala.

- Distinto cavalheiro, infelizmente o senhor demorou para se apresentar e, lamentavelmente, vendi o Opala. Já não é mais meu e não tenho como comprar outro prêmio equivalente para o senhor.

- Mas e agora Seu Zé?

- Não tem problema. Comigo ninguém toma prejuízo. Toma aqui o vintão que o senhor pagou pela rifa e estamos conversados...

**Casos havidos ou romanceados, "causos" são objeto desta nossa cultura, que, com sua ajuda, irá ganhando musculatura, revelando um pouco do espírito caboclo da política bandeirante. A idéia é que desfilem casos e "causos" que resgatem a curiosidade da política e também histórias do dia-a-dia da gente paulista. Envie sua história para o e-mail: [cmchrista@terra.com.br](mailto:cmchrista@terra.com.br)**

SEU MUNICÍPIO RUMO AO  
FUTURO E A MODERNIDADE



## Internet Sem Fios Comunitária O próximo passo para a Inclusão Digital

Através das soluções de comunicação da D-Link seu município pode muito mais. Pode permitir que todos os habitantes se conectem através da internet sem fios. Pode ficar mais seguro através da vigilância monitorada. Pode economizar nos gastos com telefonia através da comunicação VoIP.

Com D-Link o avanço tecnológico do seu município se torna realidade.

Fale com a D-Link: 61 3326 2500 ou [governo@dlink.com.br](mailto:governo@dlink.com.br)

Multiplique  
suas  
Possibilidades

**D-Link®**  
Building Networks for People

[www.dlink.com.br](http://www.dlink.com.br)





# Soluções Completas para

A gestão financeira dos governos precisa ser feita com contabilidade. Para isso ficar mais fácil, procure o Bradesco. O Bradesco é o maior banco do País, presente em quase todos os municípios (com Agências e Bradesco Expresso). É um Banco que tem, à sua disposição, uma ampla gama de soluções financeiras, completa e diversificada, voltadas para o Poder Executivo. Oferece soluções completas de pagamentos, recebimentos e administrativas, dia-a-dia. Isso, sem falar nos nossos Gerentes Especializados, que atendem às necessidades de um Órgão Público. Para mais informações, visite o site [www.bradescopoderpublico.com.br](http://www.bradescopoderpublico.com.br) ou informe-se em um dos nossos escritórios.

# Bradesco

**uno** público

**Qualidade  
em educação  
para todos**

## segmentos

- Matemática e Educação Infantil
  - Ensino Fundamental – Séries Iniciais \*
  - Ensino Fundamental – Séries Finais \*
  - Pré-vestibular

## Apoio consistente aos municípios

- ▶ Apresentação da proposta pedagógica e orientação do corpo docente para o uso do material;
  - ▶ Acompanhamento na adequação e execução do planejamento durante o ano letivo;
  - ▶ Encontros e palestras para professores, gestores, alunos e pais ao longo do ano;
  - ▶ Orientação para a implementação de plano de gestão para a melhoria dos resultados, com foco na aprendizagem do aluno;
  - ▶ Atendimento permanente e contínuo à escola e à Secretaria de Educação, em datas definidas, de acordo com as necessidades da escola e das Secretarias;
  - ▶ Avaliação educacional e institucional.

## Apoio ao professor

- Modelos de avaliações bimestrais;
  - Portal com área de acesso exclusivo ao professor;
  - Equipe de professores especialistas para atendimento;
  - Formação continuada para professores e gestores;
  - Oficinas para aprimoramento do trabalho do professor.

\* Ensino Fundamental com 8 ou 9 anos  
conforme a necessidade do município

**Grupo Santillana**  
[www.unopublico.com.br](http://www.unopublico.com.br)

[www.unopublico.com.br](http://www.unopublico.com.br)

**(11) 6090.1325**